ANNO LXVI — NUMERO 286 QUARTA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

São nossos agentes exclusivos de publicações no estrangeiro

Na França e Inglaterra: Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris á rua Lafayete 36.
Na Allemanha: O Sr. Heinor Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Dezembro, ás 6 horas da tarde.

No Congresso Nacional proseguio hoje a discussão do capitulo 1.º do projecto de Constituição.

O general Ruy Barbosa, ministro da fazenda, proferio um importante discurso.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A INTELLIGENCIA DAS AVES

E. MENAULT

MARAVILHOSA ORGANISAÇÃO DAS AVES.—SUPERIORIDADE DOS SENTIDOS.—EXTENÇÃO DA VISTA, PROPORCIONADA A RAPIDEZ DO VENTO.—PERSPICACIA DO OUVIDO.—CORRESPONDENCIA ENTRE A VOZ E A AUDIÇÃO. —SENSIBILIDADE GERAL. —MEMORIA DOS LOGARES TEMPERATURA DAS AVES.—SUA INFLUENCIA NO SEU CARACTER E INTELLIGENCIA.—O CANTO. —O NINHO.

(Continuação)

A aguia

« O cysne avista o seu verdugo, abaixa o collo, descreve um semi-circulo e manobra, o meio da agonia do espanto.

« Resta-lhe apenas um recurso: lançar-se á agua e mergulhar.

« Mas a aguia previne o lance e não lhe permitte appellar para este ultimo meio de salvação: obriga a sua presa a permanecer elevada no ar, sem descanso; e para isso, ameaça-a de feril-a no vente, ou debaixo das azas.

« Esta profunda combinação, este rasgo de maldade, que o homem invejaria á ave, consegue sempre o seu fim. O cysne debelita se, e dá-se por vencido; mas então o seu verdugo, receiando ainda que elle caia ao rio vibra-lhe um golpe debaixo da aza, que o lança obliquamente á margem.

« Ninguem presenciaria, sem horror o triumpho da aguia: enterra as suas armas no coração do moribundo batendo as azas fitando o céo com expressão de orgulho, com os olhos injectados de sangue.

« A femea, assim como o macho, embriaga-se com o sangue, ainda quente, da pobre victima. »

« Neste horrivel drama—diz Leonard—a intelligencia associa-se com o instincto, E' impossivel não reconhecer nelle a attenção, a observação, a reflexão; uma previsão filha da experiencia; combinações que presuppõem memoria, intelligencia que satisfaz uma paixão; um idioma que desperta idéas, e uma vontade que as dirige ».

As aguias, para que os filhos aprendam a voar, trazem-nos sobre as azas.

Conta Reimar que uma especie de aguia manifesta uma intelligencia verdadeiramente surprehendente.

O peixe é muito da sua feição; mas tem medo á agua. Para—pescar a bragas enxutas,—apenas descobre uma ave de rapina que agarrou um peixe, persegue-a, obrigando-a a largar a presa; a aguia lança se sobre ella; e arrebata a para as alturas, a fim de que o peixe dê uma volta no ar, para lhe poder tragar, antes de tudo, a cabeça, e as barbatanas lhe não molestem o gasnete.

As andorinhas

Um dia S. Francisco de Assis estava pregando a uma povoação idolatra. Os chrilros das andorinhas dominavam a voz do orador. Então este, voltando se para ellas, di-se lhes:

« O' andorinhas, minhas irmãs! Calai os bicos (*tenealis silentium*) por um momento; deixai que, pela minha parte, faça chegar a estas gentes a palavra de Deus ».

As andorinhas, ao ouvir isto, calaram se, como mortas—dizia a historia—e escutaram, em profundo recolhimento, a palavra do santo.

Julgais que S. Francisco de Assis, que não tinha nada de tolo, houvesse chamado suas irmãs ás andorinhas, e as não tivesse considerado dotadas de intelligencia?

S. Francisco sabia, sem duvida, que o Psalmista compara o homem piedoso com a andorinha, que se compraz em suspender o ninho das abobadas do templo santo para que os seus filhinhos ouçam desde muito cedo, os louvores do Eterno.

Effectivamente, a confiança com que as andorinhas fazem o ninho nas igrejas, e até debaixo dos nossos telhado, não prova bastante em favor da sua intelligencia?

Sim, prova muito, pois que se tem observado que, quanto mais proximo do homem vivem os animaes, tanto mais desenvolvidas são as suas faculdades intellectuaes.

Toussenel que, apesar de não ser doutor, nem se quer academico, é o autor que melhor tem fallado das andorinhas, dizia:

« O povo tem razão em chamar ás andorinhas passarinhos de Deus, porque não ha uma especie em que Elle haja derramado, com mais visivel parcialidade, maior somma de graças e de dons.

« Homens ha que deviam invejar as faculdades de espirito e as virtudes da andorinha, animal superior á rôla e ao pardal na ternura, a Philemon e Bancis na fidelidade, á perdiz na abnegação material, e ao falcão na potencia do vôo, na perspicacia da vista e na ligeireza ».

A andorinha é essencialmente amiga do homem. Nos campos, onde os passaros nenhuma compaixão inspiram aos rapazes, são respeitadas as andorinhas.

Entretanto, devemos notar que os ninhos das andorinhas não inspiram respeito porque se lhes consagre precisamente effeição, mas porque o vulgo julga que tocar nos ninhos destas aves traz comsigo a desgraça.

Se a superstição não tivesse outras consequencias peiores, seria conveniente deixar o povo nesta crença; tanto mais, que a andorinha poderia dar-lhe lições de fidelidade conjugal e de ternura maternal.

A união das andorinhas, segundo Toussel, dura tanto como ellas proprias, tanto como a sua affeição aos lugares que as viram nascer, e foram o berço dos seus primeiros amores.

A especie é fecunda em Artemisas, que levam até ao tumulo o luto por seus esposos.

A sciencia, indifferente, não se tem occupado bastante em analysar todas as circumstancias que acompanham a morte das muitas andorinhas que se afogam...

Nesses casos de morte violenta ou prematura muitas visinhas caritativas encarregam se da tutela dos filhos da companheira defunta, e provêem generosamente á educação e sustento dos pobres orphãos.

(*Continúa*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 1890

Os boatos falsos

Por deferencia ao illustrado collega do *Jornal do Recife*, que nos merece todo acatamento, vamos esboçar uma resposta ao seu artigo de hontem acerca dos boatos falsos e sobre a fiscalisação dos telegrammas para o exterior, circumscrevendo nos, porém, ás perguntas formuladas pelo honrado contemporaneo.

A' primeira pergunta respondemos: não, não houve divergencias entre o generalissimo Deodoro da Fonseca e seus ministros quando o *Jornal do Commercio* escreveu á 1 do corrente mez a local que foi transcripta pelo *Jornal do Recife*: e não houve taes divergencias, por que, sendo no novo regimen os ministros simples secretarios do chefe do governo, taes divergencias teriam solução prompta pela retirada desses secretarios, e essa retirada não se effectuou.

Longe disso, o proprio *Jornal do Recife* se incumbio de mostrar a harmonia entre os ministros e o generalissimo, publicando, em telegramma de seu correspondente, a resposta que deu o mesmo generalissimo á moção que lhe fora dirigida pelo Congresso nos seguintes termos:

« Rio de Janeiro, 13 de Dezembro, ás 6 horas e 20 minutos da tarde.

« O generalissimo Deodoro respondeu á moção « que foi-lhe dirigida pelo Congresso, dizendo: « aceitar como prova de confiança o governo « provisorio. Conscio da responsabilidade, que « assumio á 15 de Novembro, continuará na « mesma conducta até chegar o momento por to« dos desejado de constituir-se legalmente a Re« publica. Ao Congresso incumbe a tarefa, e con« fia que a desempenhará o mais brevemente « possivel. Agradecendo as manifestações, af« firma que *lhe inspiram os mesmos sentimentos « relativamente ao Congresso, cujas resoluções pa« trioticas acatará e fará cumprir quanto em suas « forças couber* ».

Semelhante resposta, sem duvida, não foi acto exclusivo do generalissimo. S. Exc. ouvio, de certo, aos seus secretarios para poder affirmar « que lhe inspiram os mesmos sentimentos relativamente ao Congresso, cujas resoluções patrioticas acatará e fará cumprir quanto em suas forças couber ».

Quem emprega linguagem tão firme e tão segura n'um documento de mór valia, sendo chefe de um governo, não póde ter divergencias com os seus secretarios, com os membros desse governo.

Aquella resposta, em face dos termos claros precisos da moção, que testemunhavam confiança plena, significa não só harmonia de vistas entre os membros do governo e destes com o chefe do Estado, mas tambem uniformidade no modo de pensar e sentir entre o governo e o Congresso.

A' segunda pergunta do honrado collega do *Jornal do Recife* respondemos: não, não houve situação prenhe de difficuldades, e até de perigos, quando em consequencia da nomeação do Barão do Rio Apa para ajudante-general do exercito, os commandantes dos corpos da guarnição da Capital Federal demittiram se, e não aceitaram as nomeações os successores, tomando o Club Militar parte na questão em favor dos commandantes dos corpos.

Neste particular, o honrado collega levanta um castello de cartas, baseado n'um telegramma que, no seu edictorial de 13, transcreveu da *Gazeta de Sergipe*. Quem, porém, garantio ao collega a veracidade desse telegramma?

Nós temos todas as razões para duvidar delle; e o honrado collega do *Jornal do Recife* tem-n'as tão valiosas como as nossas. Realmente, não é crivel que, sendo reaes e positivos aquelles factos, passados em telegramma de 4 do corrente á *Gazeta de Sergipe*, nenhum dos demais collegas, desde o Pará até a Bahia, deixasse de ser informado telegraphicamente á tal respeito.

Entretanto, é esse o facto. Nenhum dos jornaes desde o Pará até a Bahia recebeu taes noticias, e de todos os Estados abrangidos nessa zona temos folhas de datas posteriores á 4 de Dezembro!

Pois não pareceu siquer singular ao collega do *Jornal do Recife* que todos os correspondentes telegraphicos dos jornaes dessa zona, inclusive o do proprio *Jornal do Recife*, omittissem factos tão graves passados na Capital Federal, e dos quaes o correspondente da *Gazeta de Sergipe* lhe deu sciencia?

O que se póde d'ahi concluir logicamente é que, mal informado, o correspondente da *Gazeta de Sergipe* lhe transmittio boatos falsos, aliás frequentes na Capital Federal.

A' terceira pergunta, ainda respondemos: não, não houve receio de desordens quando, além da gréve dos cocheiros, a imprensa fluminense reunio-se e elaborou um manifesto, conforme o telegramma transmittido ao *Diario de Noticias*, da Bahia.

A imprensa fluminense, sem duvida apavorada pelo attentado de que foi victima *A Tribuna*, e de certo guiando-se pelos boatos que attribuiam senão connivencia das autoridades, ao menos protecção d'ellas aos vandalos que commetteram aquelle acto brutal, protestou collectivamente contra isso; mas, não cremos que mais longe visasse o seu protesto, indo ao ponto de receiar desordens e perigos para as vidas e propriedades.

Hoje, diante da energica attitude logo assumida pelo governo para fazer punir os autores do crime praticado contra *A Tribuna*, a imprensa fluminense deve ter-se tranquilisado, e a prova tem-n'a o collega do *Jornal do Recife* no facto de nenhum orgão d'essa imprensa ter suspendido sua publicação.

A' quarta pergunta do collega respondemos, portanto: não, não foi essa supposta falta de garantias, esse presumido receio de perturbação da ordem publica que moveram o governo á nomear um general para o cargo de chefe de policia da Capital Federal. E quando fosse essa a causa, não póde pôr em duvida o collega o acerto da medida, visto que não contestou, nem póde contestar o que dissemos anteriormente sobre os máos fermentos que existem na Capital Federal. desde longos annos, máos fermentos que procuram sempre vir á tona aproveitando se de todas as emergencias.

Assim, repetimos, eram e são falsos os boatos espalhados aqui á respeito de crise ministerial, desordens, conflictos, divergencias entre os ministros e o generalissimo e entre o governo e o Congresso, boatos á que deu maior curso o honrado collega do *Jornal do Recife*.

Se o collega agora procura um derivativo dizendo que taes boatos « não versaram sobre a demissão de ministros », nem « sobre movimentos sedicioso », mas « sobre divergencias entre os ministros ou entre estes e o generalissimo chefe provisorio do Estado » e « sobre receios de perturbação da ordem publica »; não é isso motivo para aceitar como possiveis os factos articulados em taes boatos.

O honrado collega, perdôe-nos a insistencia, não deu curso sómente á boatos de simples possibilidades. Deu curso não só á esses, mas tambem á outros que affirmavam factos positivos: crise ministerial, desordens, etc., etc. E nós contestamos uns e outros, pelos fundamentos expostos, e tambem porque, decorridos tantos dias, nada se produzio que justifique as conjecturas, as supposições, as possibilidades articuladas n'esses boatos, aqui gerados, e sem duvida d'aqui espalhados para o norte, pois que ninguem vio telegramma vindo da Capital Federal autorisando os ou simplesmente dando ensejo para a sua formação.

Repetimos, pois, taes boatos são falsos, e sem fundamento a censura n'elles motivada, como sem razão é a critica feita á fiscalisação do governo no serviço telegraphico para o exterior.

Se, pelo tratado internacional de Vienna, o governo não responde pela exactidão dos despachos telegraphicos, tambem pelo contracto da *Submarine Company* o governo tem o direito de fiscalisar o serviço telegraphico d'essa empreza.

O governo usa, pois, de um direito; e cumpre tambem um dever, velando para que os interesses do paiz no estrangeiro não fiquem á mercê dos ouzeneiros politicos e financeiros, que especulam com o credito nacional, inventando e transmittindo noticias alarmantes para fins occultos.

E releva dizer que o governo é o unico juiz da opportunidade da fiscalisação dos despachos telegraphicos, no ponto de vista dos interesses superiores do Estado, porque só elle é senhor das circumstancias que podem, n'um dado momento, militar para a producção de um facto que tenha em vista realisar fóra do paiz, ou trate se de finanças, ou de politica.

Póde o collega affirmar ou negar que o governo federal cogita de alguma negociação na Europa, e que essa negociação póde ser prejudicada pelos falsos boatos de crises politicas ou sociaes, de desordens, conflictos, etc., etc.?

O honrado collega, nesse ponto, está tão longe como nós de formar um juizo seguro; e, pois, fallecem-lhe fundamentos para julgar da opportunidade da fiscalisação dos despachos telegraphicos. Só quem póde julgal-a é o governo.

E bem age elle, uma vez que visa salvaguardar interesses de mór valia, sem prejudicar a ninguem que licitamente se serve do telegrapho para os seus negocios.

Não se diga, portanto, que essa fiscalisação « é arbitraria e violenta », que « nos faz mal nos circulos politicos e nos mercados da Europa, » e que, « devassando o sigillo das correspondencias, prejudica as relações commerciaes. »

Desde que tal fiscalisação foi prevista no contracto da empreza, o seu emprego não póde ser violento nem arbitrario, e menos considerado devassador do sigillo da correspondencia. E' um facto natural, decorrente de uma disposição de lei entre partes contractantes, e que, embora usado em condições excepcionaes, não visa nem póde prejudicar o commercio.

Com effeito, essa fiscalisação faz-se por pessoa de confiança do governo — empregados do Telegrapho Nacional —; e se estes guardam, e são obrigados á guardar, sigillo ácerca dos despachos que expedem pelas linhas do Estado, tambem o são em relação aos que fiscalisam, quando transmittidos pelo cabo submarino.

Onde ha, pois, o devassamento do sigillo, onde o prejuizo para as relações commerciaes?

Bem vê o honrado collega que ainda nesse ultimo reducto a que se soccorreu o seu espirito critico, não póde levar vantagem.

Não, repetimos pela ultima vez, não tem fundamento os boatos espalhados nesta cidade, nem teve razão em lhes dar guarida o honrado collega do *Jornal do Recife*; e menos razão tem o illustre collega em divisar perigos para o commercio honesto na fiscalisação de despachos telegraphicos expedidos para o estrangeiro.

A fiscalisação sabe ser discreta e criteriosa; della nada tem a receiar o commercio, que póde e deve confiar seus telegrammas á *Submarine Company* como sem preoccupações os confia ao Telegrapho Nacional.

Essa é que é a verdade.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1890

Actos:

O desembargador governador do Estado, tendo em vista a reclamação dos proprietarios de engenhos das comarcas do Rio Formoso, Gamelleira, Agua Preta e Bonito, os quaes se acham distantes da séde d'aquellas comarcas, e, por bem da commodidade dos que n'ellas habitam, devem pertencer a uma para passar a fazer parte de outras dessas comarcas;

Considerando que assim, ao passo que se consulta a commodidade dos habitantes, attende-se tambem aos interesses da administração publica;

Considerando que muito convem que a séde das comarcas seja a mais central e de facil accesso aos differentes pontos d'ellas, o que muito concorre para melhorar o serviço da policia e da justiça, resolve expedir o seguinte decreto:

Art. 1.º Ficam pertencendo á comarca de Gamelleira os engenhos Ilha das Flores, Pedra Firme, Tigre, Flor da Ilha e Rio Branco, desmembrados do termo do Bonito; os engenhos Varzea Grande, Pão Sangue, João Gomes, Brejo e Cachoeira Grande, desmembrados da comarca de Agua Preta; os engenhos S. Pedro, Paraná e as propriedades Santa Cruz, Jardim e Victoria, desmembrados da comarca da Escada; e o engenho Uberrimo do termo de Serinhãem.

Art. 2.º Ficam pertencendo á comarca de Agua Preta os engenhos Limeira, Mauricea e Paraná, desmembrados da comarca de Rio Formoso e a parte do engenho Venus, que pertence a Palmares.

Art. 3.º Fica pertencendo ao 1.º districto de paz de Agua Preta o districto de subdelegacia da Cruz de Martha, que fazia parte do 2.º districto.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere o art. 2.º § 1.º do decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889, decreta:

Art. 1.º Fica creado um 3.º districto de paz no municipio de Barreiros, que denominar-se-ha —Campo Verde,—com os mesmos limites do actual 3.º districto policial.

Art. 2.º A divisão entre o 1.º e 3.º districtos de paz será o riacho Cocal, ficando pertencendo ao districto creado os engenhos Cachoeira Linda, Camoci e Victoria.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear uma commissão composta do capitão do corpo de estado maior de 2.ª classe, Joaquim Jorge de Mello Filho, que será o presidente, do commissario do 1.º districto da guarda local, capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães e do chefe de secção do Thesouro Manoel José de Campos Barbosa, para inventariar o material pertencente aos extinctos corpos de policia e guarda civica, tendo em vista as respectivas cargas e mencionando o estado dos objectos e as faltas que encontrar.—Remetteu se cópia ao commandante das armas, ao Dr. chefe de policia, ao inspector do Thesouro do Estado e ao commissario geral da guarda local.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o desembargador da Relação do Recife, José Ribeiro de Almeida dos Santos, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratamento de saúde, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Ingazeira, bacharel Francisco Ribeiro Pessoa, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de 35 dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Ingazeira, bacharel Joaquim da Silva Cabral, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 35 dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Felippe Augusto Carneiro Campello, resolve prorogar por 15 dias, a contar de hoje, o prazo para o peticionario assumir o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Itambé, para a qual foi, por portaria de 27 de Setembro do corrente anno, removido da de S. Bento.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro, contida em officio de 7 do corrente, sob n. 946 A, resolve nomear o promotor publico bacharel André Dias de Araujo para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da Fazenda do Estado, no municipio da Victoria, ficando assim exonerado o que exercia dito cargo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio de 8 do corrente, n. 1061, resolve nomear o promotor publico bacharel José Mariano Carneiro Leão, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio de Bom Conselho; ficando assim exonerado o que exercia dito cargo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado resolve remover o archivista do Thesouro, Felippe Emilio Mena da Costa para o lugar de chefe da 3ª secção do mesmo Thesouro, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.

— O desembargador governador do Estado resolve promover o 2º escripturario da 4ª secção da contadoria do Thesouro, Frederico Augusto Neiva Junior para o lugar de Archivista do mesmo Thesouro.

— O desembargador governador do Estado resolve promover o 3º escripturario da 2ª secção da contadoria do Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, para o lugar de 2º escripturario da 4ª secção da mesma contadoria.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos para o lugar de 3º escripturario da 2ª secção da contadoria do Thesouro. —Communicou se ao inspector dos Thesouro.

— O Desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva, delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear José Ferreira de Sant'Anna para o lugar de membro da Intendencia Municipal de S. José do Egypto em substituição de Manoel Ferreira Neves, que falleceu.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o commendador João Baptista Catanho e o Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda para exercer, na ordem em que se acham collocados, os cargos de delegados dos districtos litterarios de Una e Gravatá, em substituição dos actuaes que ficam exonerados.—Communicou se ao director geral da instrucção publica.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista a proposta contida em officio n. 611, de 8 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve crear uma delegacia litteraria no lugar Tigipió, tendo por limites os do districto policial.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Tigipió.—Fez se a devida communicação.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear os cidadãos major Antonio da Silva Souto e alferes Joaquim Correia Brasil Junior para exercerem os cargos de membros da Intendencia Municipal de Garanhuns em substituição de Victorino Alves Monteiro e José Telles Furtado, que ficam exonerados, a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, deputado ao Congresso Nacional, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com o § 6º, art. 5º do Decr. n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, e o telegramma do ministerio do interior, de 16 de Outubro ultimo, um credito extraordinario da importancia de 600$000, conforme a tabella annexa ao Decr. n. 1137 de 2 de Abril de 1853, para pagamento da ajuda de custo a que o mesmo tem direito.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico vos que os bachareis Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e José Teixeira de Sá, nomeados este para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Canhotinho, e aquelle para o de promotor publico da comarca da mesma denominação, assumiram o respectivo exercicio em 7 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico vos que em 7 do corrente o bacharel Alfredo Affonso Ferreira renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Panellas para o qual foi por decreto de 23 de Outubro ultimo removido, da de Granito.

— Ao mesmo.—Communico vos que em 7 do corrente o bacharel Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, assumio o cargo de juiz de direito da comarca de Canhotinho para o qual foi ultimamente removido da de Alagôas de Baixo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 716 de 10 de Outubro ultimo mandae indemnisar o Thesouro do Estado da quantia de 955$240 importancia da despeza feita na casa de Detenção durante o mez de Julho do corrente anno com a alimentação dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha constante da relação junta.—Communicou-se ao inspector do Thesouro e ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 668 de 22 de Setembro ultimo mandae indemnisar o Thesouro do Estado da quantia de 881$58 importancia da despeza feita na casa de Detenção durante o mez de Junho do corrente anno com a alimentação dos sentenciados do presidio de Fernando de Noronha constante da relação junta.

— Ao mesmo.—Providenciae para que se entregue ao presidente da Intendencia Municipal de Jaboatão, Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, a importancia de 200$000, por conta do credito aberto ultimamente a verba «soccorros publicos» para as despezas com tratamento dos doentes accommettidos de variolas naquelle municipio.—Communicou-se a Intendencia Municipal de Jaboatão,

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Mandae fornecer com toda urgencia um clarim e os arreios necessarios a cavallaria da guarda local.

— Ao mesmo.—Para que se lavre o competente termo de contracto, declaro-vos que por despacho de hoje concedi ao cidadão Francisco Canuto da Boa Viagem isenção dos impostos deste Estado presentes e futuros por dez annos á fabrica de pregos, que por meio de uma sociedade anonyma tenciona fundar no mesmo Estado dentro do praso de dous annos; comprehendendo a mesma isenção os productos, materiaes, machinismos, edificios, dependencias e alojamentos dos operarios da empresa, sendo o valor do contrato 30:000$000.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereo João Walfredo de Medeiros, e de accordo com a vossa informação de 6 do corrente, sob n. 935, autoriso vos, em additamento ao officio deste governo, de 22 de Outubro ultimo, a que mandeis com elle celebrar contracto, em virtude do qual a fabrica de papel, que pretende construir, fique isenta de impostos do Estado, presentes e futuros, durante 10 annos, bem como a materia prima que se empregar productos e quaesquer dependencias da imprensa, outrosim declaro-vos que o alludido contracto deverá ter o valor de 20 contos de réis,

— Ao mesmo.—Para que se lavre o devido termo de contracto declaro-vos que por despacho de hoje concedeis ao cidadão João Walfredo de Medeiros, isenção dos direitos deste Estado, existentes ou que venham a ser creados, por espaço de dez annos á fabrica de meias e tecidos de malha que for fundada pelo peticionario, ou Companhia que organisar, dentro do prazo de tres annos, comprehendendo-se na mesma concessão os productos, materiaes, machinismos, edificios, dependencias e alojamento dos operarios da empresa, sendo o valor de contracto de 30 contos de réis.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 936 de 6 do corrente autoriso vos a mandardes passar ao bacharel Jefferson Mirabeaux de Azevedo Soares a gratificação estabelecida pelo § 1º art. 10 da lei n. 1713, a contar de 6 de Maio de 23 de Setembro do corrente anno,

— Ao commissario geral da guarda local.—Providenciae para que o serviço da guarnição desta cidade seja feito nos dias 14 e 15 do corrente pela guarda sob vosso commando.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director geral de obras publicas.—Providenciai para que seja illuminada a fachada do edificio do Gymnasio Pernambucano nas noites de 14, 15 e 16 do corrente, assim como sobre a acquisição de um mastro e pavilhão nacional, que deverá ser alli hasteado naquelle dia.—Communicou se ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

— Ao encarregado da estação do Telegrapho Nacional, neste Estado.—Declaro vos, em solução ao vosso officio de 8 do corrente, que a empresa de illuminação a gaz está autorisada a cumprir as requisições que lhe forem feitas pelos diversos chefes de repartições relativamente a illuminação de edificios publicos nos dias 14, 15 e 16 do corrente.

— Ao inspector dos portos e das obras publicas federaes deste Estado.—Reitero a recommendação de 5 do corrente para que façais retirar do Campo da Republica os materiaes e dependencias que serviam á construcção da ponte Buarque de Macedo, afim de que se realise uma parada no mesmo campo no dia 15 proximo futuro, 1º anniversario da proclamação da actual forma de governo.

— Ao engenheiro director da estrada de ferro Sul de Pernambuco.—Approvando a licença de 2 mezes concedida pelo superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco ao ajudante do telegraphista de Barbalho, José Gabriel Duarte Ribeiro, para tratar de sua saude, declaro vos para os fins convenientes que segundo as disposições em vigor devem caber somente ao licenciado dous terços de seus vencimentos, podendo ser a dispensa levada á conta do custeio, na forma do aviso do Ministerio da Agricultura de 28 de Outubro de 1874.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—Tendo em vista o que informastes em officio de 5 do corrente, nesta data deferi o requerimento de João de Aquino Fonseca, para que no pavimento terreo dos predios ns. 20 e 22 da rua do Barão do Triumpho seja supprimido um dos apparelhos dessa companhia, a contar do semestre proximo futuro em diante, com a clausula de ser restabelecido logo que cesse a occupação do mesmo pavimento por um só inquilino.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar na primeira opportunidade para a Casa de Detenção, conforme requisita o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o réo Miguel, ex-escravo condemnado pelo jury de Batataes, visto haver sido perdoado por decreto de 5 de Setembro do corrente anno.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

— Ao gerente da empresa telephonica.—Recommendo vos que providencieis afim de ser transferido para o quartel da bateria de artilharia hoje do commando geral da guarda local, o apparelho gratuito dessa empresa que funcciona no do extincto corpo de policia, conforme requisita o coronel commissario geral da mesma guarda.—Fez-se a necessaria communicação.

Portarias:

O cidadão gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Natal na 2.ª viagem do corrente mez a Hemeterio Fernando Raposo de Mello, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que tratam as tres relações aqui juntas, rubricadas pelo secretario do governo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem por conta do Estado, com direito á bagagem, em carro de 1.ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao sub-commissario nomeado para o municipio de Triumpho, Antonio de Mendonça Neves Bandeira.

— Idem ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul, quanto a passagem de Palmares a Garanhuns.

— Idem na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro passagens de ida e volta da estação de Nazareth a do Brum ao tenente commissario Joaquim Basilio Pyrrho e uma praça da respectiva guarda local, sendo a desta de 2.ª classe a a d'aquelle de 1.ª, e providencie quanto ao transporte do fardamento e armamento que elle teem de conduzir desta capital.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitti vos, em resposta ao vosso officio n. 1892 de 8 do corrente o incluso passe para o fim indicado no predito officio.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do desembargador governador do Estado communico-vos, que o commissario nomeado para a guarda local do municipio de Páo d'Alho Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, assumio o exercicio de seu cargo no dia 18 de Outubro findo.

— Idem idem que o capitão Antonio Cesario da Silva Brazileiro Filho prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de commissario da guarda local do municipio de Garanhuns em 18 de Outubro findo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Canhotinho.—O desembargador governador do Estado recommenda vos que solliciteis dos funccionarios a que alludistes em officio de 7 do corrente a remessa das certidões do respectivo exercicio.

— Ao Dr juiz de direito da comarca de S. Bento.—O desembargador governador do Estado recommenda vos que informeis em que data assumio o exercicio do cargo de promotor publico d'essa comarca, para o qual foi removido da de Escada bacharel Henrique Martins.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife ao Caxangá.—De ordem do desembargador governador do Estado envio-vos 170 passes impressos para indemnisação de igual numero de passagens concedidas pelo Dr. chefe de policia nos carros dessa companhia, durante o mez de Outubro ultimo, certo do que o excedente, em numero de 63 passagens correspondentes a uma só secção, será pago pelo Thesouro do Estado.—Expedio-se ordem ao inspector do Thesouro sobre dito pagamento.

— A commissão liquidadora das contas da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro e Timbaúba.—O desembargador governador do Estado deu hoje o destino conveniente dos documentos que acompanharam o vosso officio de 30 de Outubro ultimo.

Edital:

— De ordem do desembargador governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos que ao provimento dos officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos do termo de Canhotinho, concorreram os cidadãos José Alves Pereira Lima, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, Orestes Saraiva de Carvalho Neiva e José Victoriano de Vasconcellos Pereira, sendo este ultimo fora do praso legal.

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1890

Abaixo assignados habitantes da povoação de Itapissuma.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Abaixo assignados, proprietarios e moradores nas propriedades Jaboticaba, Pé da Serra, Malhada, Pedra, Massimbú, Camaratuba.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Bonito, ouvindo ao juiz municipal, ao promotor publico e a intendencia municipal.

Antonio Moreira Reis.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Cassulo de Mello. — Ao commissario geral das guardas locaes para attender, não havendo inconveniente.

Auguste Labille.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda, ouvindo o da Alfandega.

Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado.—Sim, não havendo inconveniente e mediante recibo.

Francisco de Paula Vieira.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Francisco Dativo de Moraes.—Sim, mediante recibo.

Faustino Barbosa de Souza Ferraz.—Informe o commandante geral da guarda local.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da parochia de Itamaracá. — Os terrenos a que se

refere a peticionaria são de marinha, e não consta dos documentos apresentados, que lhe tenha sido aforados por quem de direito. Dirija-se, se julgar de seu interesse, a intendencia municipal de Goyanna, a quem cabe, em vista do § 2º, artigo 1º das instrucções de 23 de Dezembro de 1889, e sob approvação deste governo, as primeiras concessões de aforamento dos terrenos de marinha, para a qual a peticionaria tem preferencia, á vista dos artigos 5º e 16 § 2º e 3 do decreto n. 4,105 de 22 de Fevereiro de 1868.

José Rufino Bezerra de Mello.—Informe a intendencia municipal de Cimbres.

José Bandeira de Mello.—Sim.

José de Andrade de Souza.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

Joaquim Antonio dos Santos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José da Silva Moraes.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Brejo, ouvindo o juiz municipal e o promotor.

Joviniano José Simões.—Sim, mediante recibo.

Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.—Indeferido.

José Antonio Moreira Dias.—Indeferido.

João de Arruda Cabral.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Leopoldina Feliciana da Nascimento.—Actualmente não ha cadeira alguma vaga.

Luiz Pereira Barbosa.—Aguarde requisição do juiz competente.

Bacharel Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior.—Ficam justificadas, nos termos do officio que dirigio hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Martha Maria da Conceição.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Bacharel Manoel Paes Barretto Pereira dos Santos.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa.—Providenciou se nesta data, sendo remettido os seus vencimentos.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 283.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Ribeiro Pessôa, Miguel Bezerra da Silva, Firmino Francisco dos Santos e Francisco Alves dos Santos, como criminosos pronunciados.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife Honorio José de Sant'Anna, por crime de roubo; Tito Manoel da Silva Ferreira, João José Ferreira e Anselmo Antonio Luiz, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Pedro Rodrigues de Souza, Antonio Soares da Silva, Wenceslão Correia da Silva e Jovino Netto de Mendonça, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Jorge Pereira Ramos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José de tal, conhecido por José Moleque e José Lourenço Jacob, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Maria Joaquina Barbosa, por offensas á moral publica.

— Communicou me o delegado do termo de Ouricury, que no dia 17 do mez findo e no logar denominado Bôa-Esperança, travaram lucta os individuos Belisario José da Costa, Antonio Eugenio da Silva, conhecido por Antonio Mudo e Manoel Thomaz, resultando a morte deste ultimo e sahir ferido gravemente Antonio Mudo, que foi recolhido á cadeia, conseguindo Belisario evadir se.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Sebastião Floro do Rego, delegado do termo do Brejo.

Joaquim Rodrigues Carrapateira, delegado do termo de Salgueiro, na qualidade de 2.º supplente.

Eusebio Gonçalves Ferreira da Luz, subdelegado do districto da Magdalena, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão Desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1890

Carolina Pinto de Magalhães.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Augusto F. de Oliveira & C., João Herculano da Silva e Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva.—Informe a 1ª secção.

DIA 16

Elmira Gama.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Baltar Oliveira & C.—Informe a 1ª secção.

Irmandade das almas do Recife.—Indeferido.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Anna Maria Theodora Pereira Durão e Antonio José da Costa Araujo.—Deferido, de accordo com as informações.

Antonio Baptista de Araujo.—Deferido, em vista das informações.

Antonio Idalino de Vasconcellos.—Indeferido, em vista das informações.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1890

Serviliano Correia Maia, professor publico.—Justifique.

— 16 —

Carlos Adolpho d'Avellar Alcoforne e José Theodoro Cordeiro de Barros, professores publicos.—Encaminhe se.

João Ribeiro Pessoa de Oliveira, professor publico.—Abono as dez primeiras faltas, as outras não podem ser justificadas em face do art 157 do Reg. de 18 de Janeiro de 1888.

Josepha de Godoy Vasconcellos, professora publica.—Cumpra-se e registre se a apostilla retro.

FINANÇAS E COMMERCIO

O numero de bancos de emissão na Suissa não passou por alteração em 1889, mas o poder de emissão augmentou em 3.550,000 francos, divididos entre o Banco Cantonal de Saint Gall com 400 000 francos, o Banco de Saint Gall com 750,000 francos, o Banco Cantonal de Zurich com 3.000,000 de francos, ao passo que o Banco Commercial de Neufchatel reduzia provisoriamente a sua emissão por 700,000 francos.

Em 28 de Dezembro de 1889—data da ultima situação hebdomadaria o estado dos Bancos apresentava-se por esta fórma:

Emissão autorisada	156.650.000
Circulação	153,957 150
Em caixa	99,407,283
Especies com curso legal	86,110,210

A circulação decompunha-se assim, em francos:

Em notas de 1,000 fr.	12 857,000
» » » 500 »	17,400,000
» » » 100 »	88,406,00
» » » 50 »	35,293,[illegible]

As notas de grande valor (1,000 e 500) figuram em somma mais elevada que no ultimo anno, porém sómente representam 20 %. approximadamente da circulação total.

O metallico em caixa de 86,110,210 fr., era composto de ouro 54,610, ou 130,70 8 %; e de prata 26,800,000 ou 29, 2 %., tendo mão e augmento sobre o anno precedente quasi todo para o ouro.

Tratando-se attenção ao quadro feito em 1889, se vê que, com excepção dos quadros que modificaram o poder da emissão, o estado dos bancos é sensivelmente o mesmo.

As variações de circulação, tanto a effectiva como a que se manifestou para os bancos, não attingem a somma consideravel, representa do entretanto um quantum sensivel do algarismo médio, dada a circulação relativamente pouco elevada da Suissa.

Para o dinheiro em caixa as verificações são menores, e representam simplesmente um pouco mais de 15 % do algarismo médio.

	1887	1888	1889
Circulação declarada pelos bancos. fr.	145,461,000	153,457,000	137,762,000
Circulação effectiva »	133,175,000	148,570,000	122,677,000
Total em caixa (especies com curso legal) »	76,255,000	84 110,000	72,035,000
Proporção entre o total em caixa e a circulação effectiva	57,3 %	64,6 %	54,8 %

O correspondente do *Paiz* em Lisboa escreveu lhe:

« Os fundos portuguezes desceram 7 pontos em Londres. Em principios de Outubro estava a cotação a 64. No dia 24 marcaram naquelle mercado 57, 31' no dia 22 ficaram a 56 e é provavel que continuem a descer.

« Em Lisboa acham o facto singular, por serem os fundos portuguezes os unicos que descem.

Porque? E' pergunta que por lá fazem.

Tratando do assumpto, responde em data de 23 do passado o correspondente de um collega do Rio:

« E' dolorosa a resposta e muito simples, porque não ha credito nas nossas instituições. D'ahi o malogro do emprestimo Burnay. O actual ministro da fazenda, Sr. Mello Gouveia, rejeitou as condições estabelecidas pelo seu antecessor, e que tinham por base, como lhes disse, a concessão, a um syndicato, do monopolio dos tabacos. Desde esta rejeição, o syndicato desfez-se e malograram se portanto todas as negociações. Diz-se agora como certo que a ultima proposta feita ao governo portuguez reveste exigencias taes, que se torna impossivel acceital-as, porque representam sobretudo o credito das instituições. Ha quem affirme que a proposta feita ao governo consistia em ser taxado o emprestimo a 50 %. Era impossivel ser acceita, como veem.

Mas o que é indispensavel, o que é urgente, é dinheiro; e seja como fôr, o governo não tem outro remedio senão arranjal-o. O mais certo é ter de recorrer á divida fluctuante, que o póde salvar de momento, sem duvida, mas que ha de tambem comprometter mais o nosso credito.

E depois tudo vem aggravar esta crise financeira: as casas industriaes e commerciaes que têm transacções com a Inglaterra estão recebendo verdadeiros *ultimata* para liquidarem as suas contas, apresentando-se como razão d'estas exigencias o estado de cousas no nosso paiz. Juntem a isto a questão do tratado com a Inglaterra e confessem comnosco que não é muito risonho o proximo futuro de Portugal. »

*

A noticia de que Portugal effectuara um emprestimo não deixa de ser importante; mas, no estado actual de relações com a Inglaterra, a operação é das mais difficeis.

Consta, no entretanto, que quem emprestou a Portugal £ 3.000,000 por seis mezes a 6 1/2 %, foi um syndicato composto do *Comptoir Nationale*, de Paris, a casa Mendelssohn e o *Berliner Handelsgesellschaft*, de Berlim, e duas casas inglezas.

O corretor parece que foi o Sr. Burnay.

*

A divida fluctuante de Portugal em Janeiro ultimo attingia á cifra de 55.180:000$000 moeda fraca, e foi para o pagamento parcial d'estas obrigações que em Abril se fez em Paris a emissão de 25.200:000$000 em titulos de 4 1/2 %.

A 30 de Junho do anno proximo passado o total da divida portugueza era de 1 342.980:000$ em nossa moeda (cambio de 24).

Só o juro d'esta divida absorve cerca de...... 42 000:000$ por anno.

Em 1887-18 8 e 1888-1889 a receita andou por 84.000:000$000 e a despeza por 100 000:000$ no primeiro e 113.000:000$000 no segundo d'aquelles annos, os *deficits* sendo 15.300:000$000 e 28.500:000$.

Para o corrente exercicio a receita está orçada em 88.200:000$000 e a despeza em....... 95 800:000$.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto de 15 do corrente do desembargador governador do Estado, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foram exonerados as seguintes autoridades policiaes:

Alferes José Pinto da Silva Souto, de subdelegado do districto de Prata, do termo de Bom-Conselho.

Alferes João Jacintho de Mello, José Borges da Costa, Antonio José Pereira Jatobá e Lourenço Bezerra da Silva, dos cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Taquary do termo de Bom-Conselho.

— Na mesma data foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes:

Luiz Ignacio Pessoa de Mello, José Antonio Correia Guyão e o major Joaquim Francisco Belém 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Nazareth.

Capitão Firmino Pinto Teixeira, subdelegado do districto do Prata, do termo de Bom-Conselho.

Alferes Antonio José Resosivile Canuto, Luiz Antonio de Sá Cavalcante, Esperidião Alves Cavalcante e Pedro Simão da Silva, subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Taquary do termo de Bom-Conselho.

Gymnasio Pernambucano—Sobre este estabelecimento de instrucção, o Dr. inspector geral dirigio o seguinte officio ao desembargador governador do Estado:

« Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 15 de Dezembro de 1890.—N. 664.—Cidadão governador.—Em cumprimento ao que me ordenastes em officio de 27 de Novembro ultimo, devo informar vos que no dia anterior, 26 do referido mez, tendo comparecido ao Gymnasio Pernambucano para presidir aos exames da aula primaria, aproveitara a occasião e inquirira sobre os factos arguidos contra o regedor d'aquelle estabelecimento pelo ex professor Manoel Roberto aos alumnos respectivos, que em sua quasi totalidade responderam pela inexactidão dos mesmos.

« Assim, declararam elles que ha tempos mandara o regedor funccionar na aula primaria um monitor, afim de manter a ordem e disciplina da escola; que o referido ex professor fizera ir perante a regedoria diversas vezes, injustamente, alumnos para serem castigados, os quaes nem sempre o eram, por conhecel-os sem culpa o regedor; que Manoel Roberto classificava de más as lições do alumno, cujo procedimento não fosse muito regular; e, finalmente, que o regedor do Gymnasio Pernambucano nunca empregou em alumno algum o castigo de duas duzias de bolos.

« Devo accrescentar-vos que, no mesmo dia, percorri todo o edificio d'aquelle estabelecimento, achando-o irreprehensivelmente asseiado, e que notei nos pensionistas o mais confortavel tratamento.

« Saúde e fraternidade.

« Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador do Estado.—O inspector geral, *Arthur Orlando.* »

Faculdade de Direito—Resultado dos actos de hontem foi este:

1º anno

Severino Barbosa da Silva, plenamente.

5º anno

Nestor de Souza, plenamente.

Thomaz Lins Caldas, distincção.

Luiz Laurindo Buarque de Gusmão, plenamente.

Antonio Rodrigues Bayma de Souza, idem.

Horacio Diniz da Costa Maia, idem.

Tertuliano da Costa Pinheiro Filho, idem.

— Hoje no 2º anno principia a 2ª e ultima chamada.

— No dia 19 principiarão os exames de philosophia.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos que foram hontem prestados na Faculdade:

Philosophia

Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho, distincção.

Alfredo de Miranda Castro, idem.

Ephrem Esdras Eustaquio Embirassú, plenamente.

Henrique Carneiro Pereira de Lucena, idem.

João Guedes Correia Gondim, idem.

Optato Nehemias Eustaquio Carajurú, idem.

Geographia

José Ribeiro Martins Santos, plenamente.

Ernesto Gonçalves Caldas Barreto, simplesmente.

Virginio José da Silva Braga, idem.

Miguel Austregesilio Rodrigues Lima, idem.

Joaquim Daniel Pereira de Mello, idem.

Reprovados 3.

Rhetorica

João Beltrão de A. Lima, plenamente.

Francisco Machado de T. Cavalcante, idem.

José Joaquim Lopes Patury, idem.

J. N. de Almeida Pinto, simplesmente.

José Ayres de Souza, idem.

Abias de Albuquerque Martins Pereira, idem.

Reprovados 3.

Geometria

Pedro Boulitreau, plenamente.

Adolpho Ribeiro, idem.

Luiz Beltrão, simplesmente.

João Liberato, idem.

Arthur Botelho, idem.

Reprovados 2.

Atheneu Musical Capangueense—No sabbado ultimo installou se essa associação recreativa ás 8 horas da noute e com assistencia de crescido numero de familias, cuja presença mais abrilhantou a festa.

Precedida a sessão pelo Sr. Flaviano Martins, que em breves palavras declarou a aberta, occupou a tribuna o orador da associação, para em nome da mesma offerecer ao professor da orchestra Antonio Martins Vianna o retrato do mesmo professor, que por seu turno agradeceu a graciosidade que lhe era dispensada.

Depois de terem fallado diversos outros senhores, por si uns e como delegados de associações outros, foi encerrada a sessão; e seguidamente abrio-se o concerto instrumental, que encheu perfeitamente o programma, terminando com um sarão dançante no qual reinou completa satisfação.

A Patria—Está em distribuição o n. 47.

A Perigo—Do Recife nos remetteu a seguinte nota:

« Por mais que já tenha sido chamada á certa ordem e advertida nos seus desatinos e toques de violão destemperado, acompanhados com endiabrado canto, a Sra. Chica ainda se não quiz conter e deixar de incommodar a visinhança até alta noute.

« Não poderão ao menos fazer com que ella afine o violão, com que encanta á rua do Bom-Jesus?

E' a quem a autoridade lhe dirá, pois dispõe de bom afinador.

Espere o Sr. da nota: até ver não é tarde.

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—A's 7 1/2 horas da noite de 12 do corrente, teve lugar a 8.ª sessão desse club.

Approvada a acta da anterior, foram propostos e approvados socios os Srs. capitão João Augusto de Mello Filho, e tenente Joaquim Januario N e Silva; e foi nomeada uma commissão para assistir á festa anniversaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Foi nomeado vogal da directoria o capitão José P. da Conceição, em substituição do alferes João Ferreira Filho, que foi exonerado.

Foi nomeada a seguinte commissão para em Bom Jardim organisar uma associação filial: capitão Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, tenente coronel Manoel de Farias Maciel, tenente coronel Antonio Manoel de Farias Leite, majores Vicente Joaquim de Miranda e Carlos Leitão de Albuquerque, capitão João Capitulino de Aquino Guerra e tenente Itelvino da Costa Souto Maior.

Depois de outras deliberações de somenos importancia, levantou se a sessão, sendo designado o dia 19 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde para a seguinte.

Carvalho Lisboa—Communicam nos:

« Por telegramma recebido hontem da capital federal, soubemos, que estreou no theatro Phenix Dramatica, o intelligente e sympathico artista Carvalho Lisboa, que foi ha pouco tempo contractado pela empreza Mattos e Levrero. A peça exhibida foi o Ovo Vermelho bella opereta de Vanloo e Busnach e musica de Audran, o auctor da Mascotte.

« O principal papel da opereta foi confiado pela empreza ao estimado artista, que acreditamos, deve ter recebido hontem da platéa fluminense as acclamações a que tem jus pelo seu incontestado talento.

« Nós felicitamos a empreza Mattos e Levrero, pela excellente acquisição que fez, e lhe desejamos, bem como ao artista Carvalho Lisboa, mil venturas, e que tenhamos em breve o prazer de os applaudir e admirar no nosso Santa Isabel. »

Atheneu Musical Pernambucano—Em sessão de 15 do corrente procedeu essa sociedade a eleição do novo conselho que deve dirigir os seus trabalhos, sendo eleito os Srs.:

Presidente, Manoel Americo.

1º secretario—Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

2º dito—Arthur Balbino dos Santos.

Orador—Porfiro Marques de Menezes.

Director de contas—Santino Alves Carneiro Pinto.

Bibliothecario—Egydio de Freitas Cunha.

Thesoureiro—João José de Jesus Americo.

Procurador—Ildefonso Torres Pereira.

Conselheiros—Pedro Alves de Souza Brazil, Antonio Macario de Assis, Benvenuto Rodrigues da Silva e Joaquim de Paiva Galvão.

Commissão de contas—Augusto José Mauricio Wanderley, Targino Cesar Affonso e João José dos Santos.

Luta, ferimentos e morte—No lugar Bôa Esperança, do termo de Ouricury, travaram se de razões, no dia 17 do mez findo, Belizario José da Costa, Antonio Eugenio da Silva e Manoel Thomaz; e passando á lucta entre si, aconteceu cahir morto este ultimo e sahir gravemente ferido o segundo.

O primeiro logrou evadir-se, sendo o ferido recolhido a cadeia.

Delegacia policial—Assumio o exercicio da delegacia do termo do Brejo o tenente Sebastião Floro do Rego.

Exames primarios—No dia 8 do corrente mez, tiveram lugar os exames dos alumnos da cadeira publica do sexo masculino da cidade de Jaboatão, regida pelo professor Miguel Archanjo da Silva Braga, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Manoel Duarte Pereira, e servindo de examinadores o mesmo professor e o Dr. Luiz Furtado de Oliveira Cabral.

Foi este o resultado das provas:

1º grão—Henrique Barbosa Carneiro da Cunha, muito adiantado; Amaro Gomes da Silva, adiantado.

Faltou ao exame o alumno do 1º grão Francisco de Paula da Costa Pereira.

— No dia 5 do corrente, nas escolas publicas de ambos os sexos da cidade de Taquaretinga, regidas pelos professores Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade e Adriana Felicia Maciel, sob a presidencia do delegado litterario respectivo, foram examinados no 2º grão os alumnos José Florentino de Araujo e João Isidoro Cavalcante de Albuquerque, e no 1º Luiz Jeronymo de Carvalho e Maria Theodora d'Assumpção, sendo todos considerados adiantados.

— No dia 1º do corrente, na escola publica do sexo feminino de Bebedouro, regida pela professora D. Rufina Demetria de Souza, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, e servindo de examinador o professor José Casimiro Alves Bezerra e a professora da cadeira, teve lugar o exame das alumnas habilitadas, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão—Odozinda Maurilia da Purificação, Amelia Aurora Galvão e Ignez Maria de Jesus Mello, adiantadas; Justiniana Florentina de Andrade, pouco adiantada.

Findo o acto a alumna Ignez Maria de Jesus Mello offereceu ao delegado um ramalhete de flores naturaes, recitando uma poesia; e em seguida o professor José Casemiro A. Bezerra pronunciou um discurso congratulando se com as alumnas.

— No dia 6 do corrente foram examinados os alumnos da escola publica da povoação de Tracunhaem, regida pelo professor José Feliciano [illegible] de Aguiar, sendo a commissão examinadora [illegible] do respectivo delegado litterario, [illegible] Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos [illegible] professor da cadeira.

O [illegible] das provas foi o seguinte:

1º grão [illegible] José Zacarias dos P. Lima, José Eusebio [illegible] Lima, Antonio Bezerra Pessoa, Manoel [illegible] de Albuquerque e João Olympio Lopes de Albuquerque, adiantados.

3º grão—Abdon Ottoni dos Prazeres Lima, distincção; Antonio Mendes de Azevedo e Pompeu Mendes de Azevedo, plenamente.

Perante a mesma commissão foi examinada nas materias que constituem o 3º grão a alumna da escola particular do engenho Abreos Antonia Christina da Costa Cardoso, a qual foi approvada com distincção.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves juiz de direito do 3.º districto.

Responderam a chamada 34 juizes de facto.

Entrou em julgamento o réo Eusebio Manoel da Assumpção Vera Cruz, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3.º districto, como incurso no art. 205 do codigo criminal e accusado pela justiça publica de haver em 7 de Novembro do anno passado, na rua do Calabouço, freguezia de S. Antonio, ferido gravemente a Hermino José Francisco de Figueiredo.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

José Marcellino Alves da Fonseca.
Tito Livio Soares.
Dr. José da Silva Ramos.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Dr. Alberto de Oliveira Coelho.
José Gonçalves de Medeiros.
José Paulino da Silva.
Elias da Cruz Ribeiro.
Antonio Rufino Andrade Luna Junior.
Joaquim Pereira de Freitas.
José Francisco do Rego Cavalcante.
Manoel José Almeida Soares.

Produzio a accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2.º promotor publico, que articulou contra o réo a circumstancia aggravante da superioridade de armas, estabelecida no art. 16 § 6.º do codigo criminal.

Deduz o a defesa o Dr. Luiz Drummond.

O jury reconheceu por unanimidade de votos a autoria do delicto, e por onze votos, a existencia das attenuantes da provocação e desafronta a uma grave injuria, previstas no art. 4º e 8º do codigo criminal; negan lo tambem por unanimidade a gravidade dos ferimentos, e por seis votos a aggravante articulada pelo accusado.

De accordo com estas decisões foi o réo condemnado a pena de um mez de prisão e na multa correspondente a metade do tempo, como incurso no grão minimo do art. 201 do codigo criminal.

Nos termos do decreto n. 774 de 20 de Setembro ultimo, tendo o réo cumprido a pena inclusive a multa, attento o tempo de prisão preventiva que soffria desde 7 de Novembro do anno passado, foi elle posto em liberdade.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Carlos Telles, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Rego Barros.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz o dia ao quartel general o cadete Isaias Mendes.

Uniforme n. 7.

Egreja de S. Pedro—Amanhã, ás 7 1/2 horas, S. Exc. Rvdma. o Sr. bispo do Pará celebrará nessa egreja uma missa.

Club 22 de Julho—Este club reune se hoje ás horas e no logar do costume.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 15 de Dezembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,0	757m79	17,38	77
9	27º,1	758m60	18,42	70
12	29º,2	758m72	18,79	62
3 t.	29º,6	757m37	18,31	60
6	27º,5	757m13	17,65	65

Temperatura maxima—31º,00.
Dita minima—23º,25.
Chuva—0,m6.

Direcção do vento: ENE de meia noite até 2 horas e 15 minutos da manhã; NNW até 8 horas e 40 minutos; E até 2 horas e 15 minutos da tarde; E e ESE alternados até 11 horas e 5 minutos; ENE até meia noite.

Velocidade media do vento—3,m85 por segundo.

Nebulosidade media—0,m30.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 16 do corrente, as seguintes operações:

Pelo Dr. Malaquias:

Incisão e raspagem, com a raspadeira de Wolckman, reclamada por hematocellos.

Urethrotomia interna reclamada por estreitamento de urethra.

Pelo Dr. Berardo:

Duas iridectomias opticas indicadas por manchas da cornea em ambos os olhos.

Extracção de estilhaço de espoleta na camara anterior do olho direito.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Vidal de Negreiros n. 174, de moveis, espelhos, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 6, de moveis, piano, espelhos, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz de S. José, pela alma do alferes José Correia Bueno.

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Theresa da Conceição Martins.

Passageiros—Sahidos para o Sul no vapor inglez *Juno*:

Francisco Alves de Oliveira e sua senhora, Sidney Dance, Dr. Alvaro Macedo, Dr. Raymundo I. Castro e Silva e 1 filha, Antonio Rodrigues C. Caracciolo, José Cosme de Oliveira, Dr. Cordolino Muniz de Luna, Manoel Carlos de Freitas, Innocencio de Freitas, Bonifacio Carlos de Freitas, Luiz José e Josepha Maria da Conceição.

Intendencia Municipal do Recife—Rendimento do dia 15 de Dezembro

Rendimento do dia 15 de Dezembro	1:347$880
Saldo anterior	17:962$303
	19:310$183
Despendeu-se no dia 15	500$000
	18:810$183
Em poder do procurador	3:810$183
No Banco Sul Americano	15:000$000
	18:810$183

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1890.

Existiam 548, entraram 47, sahiram 29, existem 506.

A saber:

Nacionaes 474, mulheres 16, estrangeiros 16.

— Total 506.

Arraçoados 453
Bons 428
Doentes 18.
Loucos 3.
Loucas 3.
— Total 452

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Carlota Francisca de Sá e Albuquerque.
Manoel Luiz Ribeiro.

Teve alta:

Julio Carneiro da Cruz.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 15 de Dezembro foi o seguinte:

Existiam	74
Entraram	2
Sahiram curados	5
Falleceram	0
Existem	70

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 15 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	8
Sahiram	8
Falleceram	4
Existem	481

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8
Cysneiro ás 9 1/2.
Barros Sobrinho ás 7 1/2.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 9 3/4.
Pontual ás 8 1/2.
Vieira da Cunha ás 8 1/2.
Simões Barbosa ás 9.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio as 3 da tarde.

O 1º dito entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio a 5 da tarde.

O 2º ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio as 4 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—Eis o resultado da extracção da 11ª série da 2ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 16 de Dezembro de 1890.

9064	15.000$000
5810	1:500$000
11154	600$000
2280	150$000
8412	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

484	2225	6457	10094

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

90	766	805
1790	3202	4879
4925	5233	8066
11433	11481	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

9601	9602	9603
9605	9606	9607
9608	9609	9610

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

5801	5802	5803
5804	5805	5806
5807	5808	5809

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

11151	11152	11153
11155	11156	11157
11158	11159	11160

Approximações

9603	60$000
9605	60$000
5809	45$000
5811	45 000
11153	30$000
11155	30$000

Todos os numeros terminados em 04 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 10 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 4 e 0 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 04 e 10.

Será extrahida a 12ª serie da 2ª loteria no dia 23 do corrente.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 12ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de Dezembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 4ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 250:000$ será extrahida no dia 20 de Dezembro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 6ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida HOJE 17 de Dezembro (quarta-feira)

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 de Dezembro de 1890:

João Epaminondas, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Antonia da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Clotilde, Pernambuco, 8 mezes, Recife; diarrhéa por dentição.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, casada, Afogados; meningo encephalite.

Alzira, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; febre palustre.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Firmiana Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Theodomiro, Pernambuco, 6 annos, S. José; variolas.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 59 annos, solteira, Graça; diarrhéa.

João Vieira, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista; cachexia urinosa.

Maria Felismina de Figueiredo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Simão Manoel do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

João Antonio da Costa.—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

José Henrique da Rocha.—Mandou-se ouvir o Dr chefe de policia e o juiz de direito de Bom Jardim.

Francisco Fernandes de Oliveira e Demetrio Joaquim Francisco.—Negou se a soltura, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Luiz José Antunes. Relator o desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Felix de Moraes Bandeira. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento, contra o voto do desembargador Monteiro de Andrade.

De Barreiros—Recorrente o juizo, recorrido João Moreira da Silva. Relator o desembargador Oliveira Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante João Antonio Francisco de Sá, aggravados Medeiros, Irmão & C. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Martins Pereira—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes e aggravados Melchisedeck da Silva Machado e Ernesto Arcelino de Barros Franco. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento a ambos os aggravos, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Huber John Permann, aggravado Frankfurter e Lubermann. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os desembargadores Oliveira Andrade e Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

De S. Lourenço—Aggravante Antonio Francisco da Costa, aggravado o Abbade de S. Bento de Olinda. Relator o desembargador Oliveira Andrade. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Martins Pereira.—Deu-se provimento do aggravo, unanimemente.

Do Cabo—Aggravante Thiago da Queiroz Barros Lima, aggravado Agricio Beltrão. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellação crime

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gonçalves dos Santos. Relator o desembargador Delfino Cavalcante.—Deu se provimento a appellação para se impôr a pena legal.

Appellação civel

De Palmares—Appellantes Miguel Affonso Ferreira e outros, appellado Manoel de Brito Queiroz Barros. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Monteiro de Andrade e Tavares de Vasconcellos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Olinda—Appellante Francisco Gonçalves da Silva appellada a justiça.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Angelo Raphael Peregrino, appellados Browne & C.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Daciano Nunes da Paz

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante Genoveva Rosa Toscano de Brito, appellado o juizo.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellado Florencio de Figueiredo e Silva.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da comarca da Victoria e o de orphãos da Escada.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellantes o juizo e os réos Genuino Ernesto de Oliveira e outro, appelladas Arcelina Ermelinda do Espirito Santo e a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz Ribeiro.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Joaquim Telles de Menezes, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado João de Araujo Sampaio.

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado Cosme.

De Anadia—Appellante José Tobias da Silva, appellada a justiça.

De Atalaia do Monteiro—Appellante Anastacio Pereira de Maria, appellada a justiça.

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Gonçalves.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Maceió—Appellante Felix de Moraes Bandeira, appellados Francisco José Gomes Caliaça e outros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Manoel Ferreira da Cruz & C., appellados Monhard Huber & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Firmino Bezerra da Silva.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido João Alves de Menezes.

Ao desembargador Oliveira Andrade:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José da Silva.

Aggravos de petição

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife—Aggravante Manoel José Maia, aggravado Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife—Aggravante Ignacio Wanderley, aggravado o juizo de orphãos.

Aggravo de instrumento

Ao desembargador Oliveira Andrade:

Da Victoria—Aggravante D. Joaquina Francisca Cavalcante, aggravado José Duarte da Silva Papoula.

Appellações crimes

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

Do Limoeiro—Appellante Joaquim Francisco da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Limoeiro—Appellante Francisco Fidelis de Alencar, appellada a justiça.

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado Anselmo José de Lima.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De S. Lourenço—Appellante José Francisco da Silva, appellada a justiça

Appellação commercial

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellantes Johnston Pater & C., appellados Carlos Lourenço Gomes & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

UM POUCO DE TUDO

Damos aos nossos leitores alguns traços de Bizet, um celebre compositor francez que só creou nome e foi elogiado após a cessação de sua existencia.

Só então foi conhecida!

As suas composições são muito queridas e apreciadas em toda a Europa; e os francezes, adoram-n'as.

A banda musical do nosso corpo de policia possue algumas dellas, que lhe foram offertadas pelo distincto Sr. Dr. Souza, quando foi inspector da mesma banda

Bizet, que apenas contava 37 annos de idade, falleceu em Bougival no anno de 1875 repentinamente, em consequencia de ruptura de uma aneurisma, de que soffria.

Este brusco desapparecimento foi para a musica o mesmo que o de Henrique Regnault, morto pelos prussianos em Buzenaval, foi para a pintura.

Não seria difficil estabelecer um parallelo entre estes dous grandes artistas, mortos tão prematuramente, arrebatados quasi na mesma idade aos seus trabalhos e a propria gloria, podendo-se mesmo dizer que elles foram coloristas incomparaveis.

Dignificado com o premio de Roma em 1867, nomeado cavalleiro da Legião de Honra poucos mezes antes da morte, Bizet, autor da Jolie fille de Perth, des Pecheurs de perles, de Carmen, da partitura da Arlesienne, de uma ouvertura intitulada Patrie e de tantas outras composições encantadoras, é um innovador poderoso.

Discipulo favorito de Halevy, do qual veio a ser genro, Bizet nas suas duas obras principaes, a Arlesienne e a Carmen, imprimio á musica um movimento progressista que lhe constitue um lugar á parte na escola franceza.

As partituras de Bizet affirmam distinctamente as tendencias essenciaes de sua natureza; um perpetuo cuidado do pittoresco e a rapidez da acção.

Seguindo passo a passo o drama, sua musica não tende a outro fim que não seja accentuar os gestos do actor, a physionomia de uma situação, sem jamais arrastar o ouvinte ás regiões muito altas; e quanto a sua essencia, debalde procurar-se-hia nella como notou o critico R Bonheur a preoccupação de uma unidade no estylo.

Bizet é o continuador da escola da opera romantica franceza, inaugurada por Herold, Halevy, Meyerbeer, etc., e mais tarde rejuvenescida pela poetica de Gounod; e sua obra é completa e bem acabada com esse eclectismo, do qual elle se declarára campeão desde o começo de sua carreira, contra um ensaio de critica.

Infelizmente este artista tão notavel não conheceu as alegrias do triumpho.

Algumas de suas obras hoje acclamadas não foram logo de todo bem succedidas; Carmen não tinha ainda conquistado o favor do publico, quando morreu, e trabalhava então n'uma outra opera intitulada Le Cid.

A idéa de ser levantada uma estatua a Bizet foi bem acolhida; e a essa empreza se associam [illegible] os artistas.

E' de Costa Neto :

A tardinha

Amo essa hora triste da tardinha,
Em que desmaia o sol no firmamento,
Como que em nossa fronte então se aninha
Um meigo, puro e doce pensamento.

Sente-se a gente bem então, sosinha,
Do crepusculo ao morno e casto alento ;
Emquanto, em vôo rapido, a andorinha
Paira, solta nos ares, um momento.

E a flor abre-se aos osculos do orvalho
E uma ave outra ave leva ao mesmo galho
E, um ao outro amor, todo amor corre.

Mas tu, que és só, sosinho n'este mundo,
Tu, cujo isolamento é tão profundo,
Morre, meu coração, no peito, morre !

*

Subtracção—Regra de arithmetica prohibida pela lei.

Suicida—Sujeito que apagou seu bico de gaz.

Ausencia—Pedra de amollar da amisade.

*

O completo descalabro das finanças argentinas em Londres e no continente europeu, diz o *Jornal do Commercio*, traz nos á memoria vivamente a campanha de *puffs*, de *reclames*, de toda a sorte de publicações que tinham por fim decantar os nos os visinhos.

Se se limitassem a isto, teriamos todo o interesse no seu effeito que, augmentando a riqueza na Republica Argentina, vinha servir de incentivo indirecto ao nosso proprio progresso. Os argentinos, porém, tiveram sempre um ciume furioso do Brazil e assentavam que não deviam elogiar o seu rico e prospero paiz — de cuja prosperidade somos os primeiros admiradores— sem infamarem o nosso.

Mas o peior é que nesta campanha obtiveram o auxilio da propria imprensa estrangeira.

A má vontade contra o Brazil, que parecia existir em consequencia da escravidão, não tem cessado ; ao passo que, até Junho deste anno, nunca vimos em periodico algum, francez ou inglez, uma só observação sobre a extravagancia argentina ou os subornos e concessões de Juarez Celman e sua grey.

A razão não é difficil de achar-se.

Os especuladores europeus *enchiam-se* com a manipulação dos titulos argentinos ; não lhes convinha fallar mal ou dizer a *verdade verdadeira* sobre a republica.

Casas respeitaveis, como as de Baring, não se dedignavam de dar o seu nome e credito a essas manipulações condemnaveis, e aliás claras a todos os observadores imparciaes.

Quanto ao Brazil seus titulos são tidos por outra gente,—gente que os guarda para renda e que não os traz ao mercado.

Assim, a venda de £ 20.000 de nossos bonds causa verdadeira sensação em Londres, excepto, está visto, quando se trata de collocar um novo emprestimo.

Apezar de tudo a imprensa tem sempre sido desfavoravel ao Brazil.

Ainda quando se elogiava a Republica Argentina deprimia se o nosso paiz.

A principio pensava se que era só a escravidão que nos tornava antipathicos, e não ha duvida que isto muito concorreu para essa malevolencia persistente. Mas o que sobretudo nos faz inimigos são as questiunculas com as estradas de ferro garantidas, levantadas muitas vezes pelo *trop de zèle* de funccionarios de curta intelligencia ou má vontade, que suscitam divergencias sobre tudo,—sobre o boné dos empregados, sobre se a garantia é semestral ou annual, sobre se os impostos provinciaes são despezas correntes de custeio, e um horror de cousas d'esse genero que o ministro acha ser de seu dever ir endossando sem estudo para, no fim de contas, ceder.

São essas questões envolvendo sommas aliás insignificantes que tornam o nome do governo do Brazil desagradavel a muitos capitalistas. Esses nossos ministros da agricultura nem têm a minima noção do mal que fazem ao paiz.

Elles têm sido os melhores amigos dos argentinos em Londres.

*

— Tu, que tanto clamas contra os *gallicismos*, explica me lá o que seja isso ?

— E' uma enfermidade perigosa e cujo contagio difficilmente se evita. Ataca a *lingua*.

*

A 25 do passado representou-se pela primeira vez a *Cleopatra* de Sardou, no Porte Saint Martin. A impressão geral que produzio Sarah Bernhardt no papel da protogonista não foi agradavel.

Eis a discripção que um jornal faz do vestuario de Sarah Bernhardt na *Cleopatra* :

Sarah apresenta-se com o rosto collo, mãos e braços côr de açafrão.

A grande actriz mandou fazer cinco *toilettes* de uma variedade sorprendente : a 1ª azul celeste, a 2ª côr de rosa, a 3ª amarella bordada a ouro, a 4ª branca e a 5ª dourada.

No 1º acto, a tanga que completa o vestuario de Cleopatra é feita de bordados polychromos e constellada de verdadeiros topazios, amethistas, granadas, rubis, turquezas e outras pedras finas, que formam um mosaico de incomparavel riqueza.

No 2º, Sarah leva um cinto formado por uma serpente de ouro com escamas esmaltadas. A cabeça da serpente é uma esmeralda e os olhos dous rubis.

No 3º, traz umas chinellas de ouro bordado, que deixam a descoberto parte do pé, e os dedos cheios de anneis.

No 4º, vem enrolada em um tapete branco, todo bordado. Este *costume* é absolutamente grego.

No 5º acto, a *toilette* da grande actriz é coberta de pedrarias riquissimas.

O scenario da *Cleopatra* é esplendido.

No 2º acto ha uma sala hypostyla, em que se dança um pequeno bailado nubiano. N'esse bailado destaca-se uma verdadeira bailarina fellah, que executa a dança do ventre.

Ao fundo da sala avistam-se duas filas de sphinges gigantescas altercando com obeliscos.

A aspide que dá a morte a Cleopatra, no ultimo acto, é uma serpente verdadeira, que se diz ter sido domesticada por Sarah.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

1.º pareo—Inicio—1,000 metros—Vivaz, Monarchista, Clyde, Don ex Marat, Trigueiro e My-Boy.

2.º pareo—Prosperidade—1.000 metros.

3.º pareo—Experiencia—1,050 metros—Lucifer, Sans Souci, Humilde, Berlim, Mouro, Ida, Gerfaut, Translave.

4.º pareo—Velocidade—1,000 metros—Fenlana, Templar, Maurity, Piramon e Jupitanga.

5.º pareo—Trilhos Urbanos—1,609 metros—Otilla, Diavolo, Gaulez, Veloz e Torpedo.

6.º pareo—Hippodromo do Campo Grande—1.400 metros.

7.º pareo—Harmonia—1,400 metros—Schiavo ex Guaranoy, Veloz, Pindaro, Phryné e Cometa.

8.º pareo—Progresso—1,400 metros—Sans Souci, Plutão, Village, Cauby e Talispher.

Não se tendo completado as inscripções para o 2.º e 6.º pareos, fica aberta a inscripção para o seguinte pareo, a qual encerrar-se ha hoje ás 3 horas da tarde.

1 000 metros—Supplementar—Animaes de Pernambuco não inscriptos e que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo, ou nesta, na ultima corrida do Prado Pernambucano.

Premios—200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º, 20$ ao 3.º.

Na ultima corrida do Hippodromo Nacional do Rio de Janeiro, realisada em 30 de Novembro ultimo, os animaes vencedores fizeram o percurso no tempo que vamos notar.

1.450—animaes estrangeiros de 2 annos—Bessina em 97 1/2".

1.450—animaes nacionaes meio sangue—Forward em 100".

1.609—animaes de qualquer paiz—Hampton em 107".

1 750—animaes nacionaes meio sangue—Cleopatra em 120".

1.900—animaes estrangeiros de 3 annos—Atlante em 120".

1.800—animaes de qualquer paiz de 4 e mais annos—Troya em 118".

2.600—animaes de qualquer paiz em handcap—Xanthos em 172".

*

No haras do barão de Piracicaba nascera um potro 7/8 de sangue, por Pharcó e Nympha.

Igualmente nos estabelecimentos de criação em S. Paulo, pertencentes ao Sr. Raphael de Barros Filho, nasceram em Outubro ultimo os seguintes productos ;

Kammerjunpfer, lobuna duvidosa, por Peterhan e a conhecida egua puro sangue Paraguaya;

Kräft alazã, filha de Turban e egua meio sangue ;

Krone, tordilha, por Turban e pelluda ;

Komodie, alazã, por Turban e pelluda ;

Kerl, castanho, por Turban e pelluda ;

Ketzea, zaino, estrella, por Turban e Espada, meio sangue ;

Kaffina, alazã, estrella, por Turban e Fosca, meio sangue.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. no 190 Consultorio e 467 na residencia.

O Dr. Barros Sobrinho, tendo reassumido o seu cargo no hospital Pedro II por terem se terminado as commissões em que se achava, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia : rua do Barão de S. Borja n. 63. Consultorio : rua do Vigario n. 4.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar : recebe chamado a qualquer hora na sua residencie no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades : molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e operador, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia o Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade : operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Granito 29 de Novembro de 1890

Lendo a *Provincia* de 11 do corrente deparei com uma publicação assignada por R. F. de Alencar, verdadeiro aranzel composto de injurias contra mim assacadas pelo individuo cuja firma procurou encobrir, não assignando por extenso.

Este trahidor, que como a vil serpente de rasto morde o viajante que passa inoculando lhe o lethal veneno, é o tenente coronel Raymundo Florencio de Alencar, que guardando em si o rancor que ha muito tempo votou-me por ter derrubado um castello que formara na politica desta localidade, incluindo no eleitorado diversos *phosphoros* para ter maioria, não se condoendo de um pobre velho seu parente que era o tabellião, e á quem induzio para falsificar as escripturas necessarias, para aquelle fim, hoje com aquelle rancor, e ainda pensando no poderio de então, quando contava com o governo para sustentar lhe as arbitrariedades, assalta-me insolitamente contando uma historia da sessão do jury deste termo que começou em 6 de Outubro proximo passado, historia cheia de falsidades que engendrou para tornar bastante hediondo o meu procedimento como presidente daquelle tribunal !

Sem querer, pois, defender me consando, e sem querer entrar em mui longas apreciações, porque apenas respondo em satisfação aos que não me conhecem, cingir me-hei a mostrar a falsidade de suas injuriosas palavras, que tiveram por movel o ter eu appellado da sentença que absolveu a José Pereira da Silva, que não é seu parente e apenas lhe servio, em algum tempo, de guarda costas, é por não ter o feito da que absolveu Carlos Cornelio, á cuja familia vota inveterado odio.

Comecemos. No primeiro dia de sessão foi submettido á julgamento o réo Anselmo, incurso no art. 222, absolvido, foi appellado, documento infra ; no 2.º dia foi submettido o réo João Rosado por crime de furto de cavallo, appellei da sentença de absolvição, documento infra ; entretanto disse o R. F. de Alencar que eu *não appellara e que este andava pela rua em orgia com os outros*, quando ficou na cadeia e no dia seguinte seguio para Salgueiro, onde foi tambem responder o jury ; no 3.º dia foi submettido o réo José Bento, accusado por crime de homicidio, o qual foi absolvido e não appellado por não se darem os casos do art. 79 da lei de 3 de Desembro de 1841.

Neste julgamento não houve quisito sobre a embriaguez, e por tanto é tambem falso o que disse o R. F., quanto a contradicção nas respostas dos quisitos ; no 4.º dia entrou em julgamento Carlos Cornelio de Alencar, que foi absolvido, e tambem não appelado pela razão supra mencionada.

Quanto á este disse tambem o audacioso R. F. que *tomaram parte no julgamento dois primos legitimos do réo, e que eu os deixara ficar, não obstante reclamação da illustre promotoria, porque convinha ao mesmo réo, e completei o conselho com elles.*

O facto não passou-se desta forma : antes do sorteiamento observei que havendo muitos parentes proximos do réo, não deviam como juizes tomar parte no julgamento em vista do art. 61 do cod. do proc ; mas depois de completado o conselho, o Dr. promotor, pela ordem, disse que achando-se no mesmo dois parentes do réo em gráu proximo, não deviam tomar parte no julgamento, e convidados para *jurarem* suspeição ahi se oppuzeram e assim fizeram parte do conselho, uma vez que não foram pela promotoria recusados na occasião opportuna.

No 5.º dia, finalmente, foi submettido o José Pereira da Silva, este por quem tanto se dóe o tenente coronel R. F. apresentando-o cheio de innocencia e dizendo que não trazia o *passaporte dos meus amigos, entretanto foi livre por unanimidade de votos e appelado só por vingança e por não ter querido dar me o voto em algum tempo, pelo que processei o como juiz municipal e julguei o como juiz de direito interino.*

O processo de José Pereira estava exuberantemente provado, 3 testemunhas de vista depozeram, o jury o absolveu mesmo assim, tendo no conselho de sentença 9 conservadores e 3 liberaes, que negaram o facto principal contra as provas mais vivas do processo, foi por isso appelado ; não obstante o *passaporte* que trazia, na esdruxula linguagem do R F, e tendo respondido no mesmo dia a outro processo, não foi appellado por ter sido regular a decisão do jury. Nunca lhe pedi voto ; como juiz municipal tendo formado seu processo, não era incompativel para no mesmo funccionar como juiz de direito, como disse o articulista.

Analisados e explicados todos os julgamentos da sessão do jury de 6 de Outubro, e assim desmentido cabalmente o aranzel do tenente coronel R. F. de Alencar que não teve a coragem de descobrir se assignando por estenço os dous primeiros nomes pelos quaes é conhecido, resta-me convidal-o de fronte erguida, como sabe ter um juiz independente, para que apresente-se em publico e sob sua assignatura por extenso aponte, um só acto de servilismo por mim praticado nesta comarca, e o acompanhe da prova necessaria.

Não entreterei polemica com anonymos, e nem responderei a nada que, sem prova publique o meu detractor a quem respondo.

Augusto F. de Siqueira Cavalcante.

Juizo de direito interino da comarca de Granito, 29 de Novembro de 1890.

O escrivão Granja certifique, ao pé desta se o réo Anselmo José de Lima foi absolvido na sessão do jury de 6 de Outubro deste anno e appellado por mim; se José Bento Ferreira tambem o foi por ter o jury reconhecido a legitima defesa, assim como se quanto á este houve quesito sobre a embriaguez ; se João Rosado foi tambem absolvido e por mim appellado, tendo seguido para Salgueiro a requisição do juiz daquelle termo ; se Carlos Cornelio foi absolvido por ter o jury reconhecido a legitima defesa ; finalmente se José Pereira da Silva foi absolvido por ter o jury negado a existencia do facto principal, contra o depoimento de 3 testemunhas de vista, e se appellei desta decisão para o Tribunal da Relação, sendo tambem absolvido em outro processo, de cuja decisão não houve appellação.

Cumpra.

Augusto Siqueira.

Certifico pela affirmativa todos os itens da portaria supra, devendo acrescentar que quanto ao réo José Bento Ferreira não houve quisito algum sobre a embriaguez ; do que tudo dou fé.

Granito, 29 de Novembro de 1890.

O escrivão interino do jury,
Manoel Ribeiro de Carvalho Granja.

Lembranças que não offendem a pessoa alguma

Muitos pensam que não ha necessidade de mercado na Bôa Vista e por isso entendem que a Intendencia lucraria muito em vender o terreno do mercado desse bairro para edificações, sujeitando os compradores á condição de fazerem as construcções na cordeação da igreja da Santa Cruz para dar maior largura a rua assim como a de S Gonçallo, pois que o lado do nascente dessas duas ruas, consta de casas de pequeno valor, e assim a cidade lucraria muito em ter uma extensa rua desde S. Gonçallo até Santo Amaro, cujas casas teriam de me horar quando chegasse a sua vez de serem reedificadas ; é verdade que nós ainda somos victimas do *quantum satis* e quando se trata de estreitar as ruas, todos acham bom ; e pelo contrario quando se trata de alargal-as, não falta quem se opponha a isso e diga que não ha necessidade de ruas muito largas.

Se a nossa opinião podesse ser ouvida em alguma cousa, diriamos conscienciosamente que, se actualmente não faz falta o mercado da Bôa Vista porque tudo e todos correm para o de S. José, daqui a alguns annos será de absoluta necessidade construir um mercado apropriado as necessidades sempre crescentes desse bairro e das cercanias, em lugar que attendesse as commodidades e conveniencias de todos; e não digo que seja no lugar que acima lembramos, porque não faltarão outros em melhores condições, e talvez por preço muito menor.

O que me parece de bom pensar é que a Intendencia, que tem bem desempenhado, a contento da gente sensata e honesta, o seu papel, acautele se para o futuro por que se o não fizer ha de pagar o valor e o gosto.

O mercado da Bôa Vista está reduzido a meia duzia de talhos de carne verde de uma qualidade tão baixa que causa repugnancia a olhar para ella, mesmo de longe.

Se se entra no talho o olfalto é desagradavelmente impressionado, não porque o talho não esteja aceiado, mas porque a carne não tem o cheiro proprio de uma carne sã, proveniente de um animal bem nutrido e morto em estado de perfeita saude.

Em alguns dias a carne é de tal qualidade que se houvesse inspecção das autoridades ella não podia estar exposta a venda, principalmente em um mercado publico.

Ha algum tempo conversando com um dos primeiros negociantes de carnes verdes nesta cidade, conhecedor do interesse publico com que eu procedia a certas indagações e estudos, eu perguntei-lhe com boa fé—Se fosse prohibida a venda dessas carnes de pessima qualidade que se expoem nos talhos publicos e particulares, nós ficariamos sem carnes verdes para a alimentação publica ?

E elle respondeu-me promptamente. Não senhor. Haviamos de ter carne gorda, com tanto que se sujeitassem a pagar um pouco mais caro.

Parece que assim deve de ser, porque se fosse prohibida a venda de carne excessivamente magra e de gado cansado e doente de mal triste, os negociantes desse genero alimenticio não o comprariam por preço algum.

Accresse que desde que se mudou a fórma de governo e a camara municipal passou a denominar se Intendencia, que se falla sempre em que esta cogita de tomar providencias attinentes a melhorar esse genero de primeira necessidade, e para bem dizer entre nós o demais uso em toda a população, e até o presente as tentativas, por melhor intencionadas que tenham sido, ainda não chegaram a um exito propicio ; e se alguem julgar que se exagera um ceitil as pessimas qualidades da carne fresca, vá um dia ao mercado da Bôa Vista, ou a outro qualquer talho e verá se a carne que nelles está exposta a venda com permissão da Intendencia e da Inspectoria da Hygiene não é a causa determinante da grande quantidade de molestias do figado, do estomago, intestinos e todas as outras viceras, ajudada sem duvida por muitas outras causas que concorrem para a ruina da nossa saude, causas essas que em outros paises são tidas em muita consideração ; e que, segundo um rifão muito antigo, ninguem olha para ellas, porque está-se acostumado a dizer—o que não mata, engorda.

E' bom, porém, não esquecer que estamos tratando do Mercado da Boa-Vista, e que devemos fazer a resenha dos generos que alli concorrem para fornecimento dos habitantes dessa freguezia, sem duvida a mais populosa de todas.

Em outro tempo apparecia alli algum peixe, camarões, ostras, mariscos ; mas tudo isso em diminuta quantidade.

Actualmente é raro que os vendedores de peixe levem para alli alguns desses microscopicos habitantes d'agua salgada ou mesmo da doce, que não podem escapar das pequenas malhas das redes de urrasto, ou das camaroeiras que tem a propriedade não só de apanharem os bichinhos de menor tamanho, como de destruirem os ovos que, os peixes põem nos lugares apropriados, que são os remansos das aguas.

A respeito da carne de porco, com a falta que tem havido desses animaes em consequencia da secca nos sertões, ella desappareceu completamente por algum tempo no mercado da Boa-Vista ; porém, presentemente vão apparecendo uns pequenos e magros, para se não dizer que nos convertemos ao judaismo e que afastamos para sempre de nossa alimentação a carne que os israelistas pensam que faz a lepra, mas que nem todos acreditam n'isso, porque alguns já usam della em fiambre, em salchichas e outras conservas.

A carne de carneiro e que, para bem dizer, desappareceu de uma vez.

Assim o Mercado da Boa Vista parece que podia muito bem ser convertido em outro qualquer estabelecimento, pois para o fim que elle foi creado, actualmente não presta.

E' muito provavel que quando a abundancia fôr tal no mercado de S. José que não haja extracção para os generos que alli são expostos á venda, elles por effeito de regorgitação encaminhem-se para o da Boa-Vista ; e parece nos que esse facto se realisará quando a Intendencia já houver construido o novo mercado em lugar mais conveniente.

Para terminar a historia da pobreza do Mercado da Bôa Vista, diremos que a respeito de cereaes a falta actualmente é ainda mais sensivel. Um ou dous saccos de farinha, e essa mesma da peor ; milho, só quando há muita abundancia, e mais nada.

Mesmo hortaliças e fructas quasi se póde dizer que alli não apparecem.

A liberdade de commercio e industria não permitte que se ande obrigando os roceir s a irem vender em um mercado quando elles entendem que em outro podem apurar mais o valor dos seus generos, e vendel os mais depressa para voltarem para suas casas. Portanto o que ha a fazer é esperar que os tempos melhorem para as cousas tambem melhorarem, pois que a força não se póde conseguir o que só com a prudencia se obtem.

Ahi fica a lembrança e espero que todos acreditarão que a nossa intenção não é intimar a alguem que faça uso della, para depois não se achar mal, e lamentar que se tivesse deixado levar pelo canto da sereia. Estamos tão habituados a permanecer neste mesmo estado, que já não extranhamos que se diga—Nós já sabiamos d'isso Não era preciso que nos lembrassem cousa alguma.

Recife, 8 de Dezembro de 1890.

Palma

N. B.—Hoje não podemos comprar carne de gado vaccum, nem suino, nem cabrum, no Mercado da Boa Vista : primeiro porque estava horrivelmente magra, e a carne tão escura, que parecia *boi de mal triste*, e os segundos por que disseram que tinha havido uns pequenos bichos e que foram logo vendidos por que a procura foi grande.

Talvez para o Natal haja mais concurrencia desses generos e os compradores possam fornecer se delles.

E' bom esperar.

Itapissuma

Ao retirar me desse povoado para S. Sebastião de Areias, um dever sagrado força me á vir a imprensa agradecer aos dignos itapissuenses as exhuberantes provas de estima e consideração, com que se dignaram honrar me durante o curto lapso de tempo que passei entre elles.

Ao meu distincto amigo o capitão Joaquim José de Medeiros Dantas e alguns outros a quem especialmente me dirijo, tenho a patentear-lhes o meu eterno reconhecimento, já pelas maneiras cavalheirosas com que me trataram, já pelas attenções e cuidados que dispensaram-me no ultimo incommodo de que ahi fui victima.

Longe de Itapissuma guardarei sempre a saudosa recordação dos amigos, e a grata lembrança dos poucos tempos que passei em tão amavel concurrencia.

Recife, 1 de Dezembro de 1890.

José de M. Maurity.

Estado de Pernambuco

Nós abaixo assignados, accionistas e credores da empreza, *Estado de Pernambuco*, não tendo comparecido accionistas na reunião convocada para hontem, temos a honra de novamente convocar os senhores accionistas e credores para se reunirem na quarta-feira proxima 17 do corrente as 2 horas da tarde no edificio deste Jornal para o fim de se deliberar sobre assumpto de interesse da empreza, tomando-se qualquer decisão final com o numero que comparecer.

Francisco José de Medeiros.
Dr Fabio da Silveira Barros

Attenção

Emilia Herculana do Rego, Generosa Herculana do Rego e Perpetua Herculana do Rego, a bem de seus direitos, suspendem os poderes constituidos ao Sr. Delmiro Gaudencio Ribeiro Pessoa, ficando sem effeito a procuração passada, no cartorio do tabellião Carneiro da Cunha, e toda e qualquer transação posterior a data d'este.

Recife, 15 de Desembro de 1890.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição ; pode ser procurado a rua do Barão da Victoria n. 34

SURDOS

Uma pessoa curada de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples enviará gratuitamente a descripção a quem a desejar. Nicholson, 1575 Sgod. Estero, Buenos Ayres.

Mudança de consultorio

O Dr. João Paulo participa aos seus amigos e clientes que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar (antigo consultorio do Dr Raymundo Bandeira) onde pode ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 190.

Recife, 11 de Novembro de 1890

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone 292.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meo proprio estabelecimento ; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco advogado e procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, mudou seu escriptorio para o predio n. 79, á praça 17 de Novembro (antigo pateo do Collegio), onde póde ser procurado das 9 1/2 horas da manhã ás 4 da tarde.

Curso de Francez pratico

Todos os dias das 3 ás 4 horas da tarde, para meninos e meninas
Tres vezes por semana das 4 ás 5 horas para moças
e das 7 ás 8 da noite para rapazes
Cinco mil réis mensaes
Rua da Conquista n. 24

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*, do Rio de Janeiro :

« O Peitoral de Cambará além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos. »

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57
(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia** : podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades : partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Madame Ducasble

tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes, que tem de novo aberto o seu atelier de modas e confecções. Tendo estado em Pariz, d'onde ha pouco regressou, teve o cuidado de estudar a maneira de confeccionar as toilettes de modo a satisfazer os gostos de cada senhora conforme sua idade e posição, sem grande dispendio de aviamentos, conforme o gosto parisiense.

Espera que as senhoras pernambucanas, que naturalmente são dotadas de apurado gosto, se utilisem de seus serviços, pelo que se confessa summamente agradecida.

Madame Ducasble
65—Rua Nova—65
Condescendencia nos preços

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanas.

Consultorio e residencia á rua da imperatris n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar; e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 41, Afogados.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos :

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatris, á rua da Imperatris n. 49,

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cura pelo peitoral de Cambará

ALGUNS CASOS DE CAQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados, os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e tidos como efficazes, não tinham realisado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir-lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estação atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda-livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 600 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 91

Recife, 25 de Abril de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido obsequido por V. S. com um frasquinho de seu preparado Elixir ante febril, venho communicar lhe o bom resultado que colhi na sua applicação: sendo accommettida de uma pertinaz febre a filha do professor de piano Mathias Gonçalves Lima, foi medicada com quinino, mas sem resultado, veio para a nossa casa no Caxangá em procura de melhoras, e sendo-lhe ministrado o seu Elixir, no fim de poucas doses achava se ella completamente livre da febre e entrava em franca convalescença.

Consequentemente, attendendo a este e a outros promptos resultados de que tenho sciencia, posso assegurar lhe que é uma maravilhosa descoberta a que V. S. acaba de fazer e que muito grata lhe será a humanidade soffredora em usando do seu Elixir e livre dos máos effeitos resultantes do quinino.

Poderá V. S. fazer desta o uso que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima e consideração

De V. S. attento, amigo, criado e obrigado.—Aurelio dos Santos Coimbra.

N. 92

Recife, 10 de Outubro de 1890.

Sr. Manoel Cardoso Junior. Amigo e senhor.—Tendo sido accommettido de uma febre palustre, chamei diversos facultativos o que no espaço de dezoito dias ainda conservava a mesma febre; indo um amigo visitar-me disse-me que fizesse uso de seu Elixir ante febril o que já tinha dado a uma sua filha e se achava restabelecida o que com effeito mandei ver um frasco de seu ante febril, tomei algumas doses e no espaço de dezoito dias já me achava completamente restabelecido, o que só a esse seu benigno preparado devo o meu prompto restabelecimento; ainda devo accrescentar que em seguida foi accommettida minha filha com a mesma febre e chamando um facultativo para ver o que era disse ser febre, de meu voto proprio appliquei-lhe o mesmo seu preparado o que em trez dias estava completamente salva o que venho por meio desta agradecer-lhe tão util remedio.

Sou de Vmc. amigo e criado.—João Ferreira Braga.

N. 93

Recife, 12 de Setembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que minha filha Maria do Carmo Machado Guimarães, foi accommettida da terrivel epidemia de variolas, e graças ao vosso infallivel Elixir ante-febril, unico remedio que usei no tratamento do dito mal, tive o grande prazer de vel-a em poucos dias, completamente restabelecida, o que me leva a crer que o vosso miraculoso Elixir deve ser por toda humanidade considerado o unico e infallivel antidoto contra tão funesto mal.

Com a mais elevada estima e consideração confesso-me vosso amigo e obrigadissimo —Joaquim Machado Mendes Guimarães.

N. 94

Beberibe, 25 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo adoecido de variolas minha filha de nome Josepha de idade de 4 mezes em data de 23 de Julho proximo passado; por indicação de um amigo, recorri ao seu maravilhoso remedio que tem a denominação de Elixir ante febril Cardoso.

Não calcula o senhor quão benefico foi o resultado, porque estando minha filha com uma febre extraordinaria e usando o seu remedio promptamente modificou a e fez incontinente apparecer as variolas, que sem o uso de outro qualquer medicamento acha se perfeitamente restabelecida.

Fazendo o Sr. Cardoso o uso desta como lhe convier, declaro que sou morador no Fundão em Beberibe, onde poderá o senhor dispor de um amigo e criado muito grato.—João Aurelio da Cunha.

N. 95

Recife, 27 de Agosto de 1890.

Sr. Manoel Cardoso.—Possuido da maior satisfação dirijo-lhe estas linhas.

Tendo adoecido em nossa casa um dos meus filhos, desta molestia que actualmente devasta a nossa população—a variola,—um amigo aconselhou me o uso do seu Elixir ante-febril, e succedendo-se o contagio as outras creanças, tive durante o curto prazo de quinze dias, cinco variolosos em nossa casa, os quaes felizmente se restabeleceram com o uso do seu prodigioso Elixir. Perante tão assombrosa cura peço lhe que faça publico estas linhas a bem da humanidade soffredora de tão cruel enfermidade.

Subscrevo-me com gratidão desejando-lhe mil venturas por tão feliz descoberta.

Sem outro assumpto criado e obrigado.—Demetrio Chrysostomo Pires de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Faz se uma grande e importante descoberta

Nas eminentes qualidades medicinaes da Anacahuita, alvore esta que cresce nas immediações de Tampico, no Mexico. *O Peitoral Anacahuita*, composto e preparado com o balsamico succo de dita arvore, tem enchido o mundo de espanto e admiração. Os proprios medicos confessam, que nunca se lhes havia entrado na ideia, de que se podesse extrahir de nenhum producto da terra, um especifico tão maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos orgãos da respiração. A tosse de um caracter o mais confirmado e violento, desapparece sob a sua magica influencia, dentro em poucos dias, e ás vezes mesmo dentro de algumas horas depois de se haver tomado uma garrafa do mesmo. A rouquidão por mais cavernosa e profunda que seja promptamente desvanece e a voz dentro em pouco recobra e adquire toda a sua costumada clareza e sonoridade. Os bronchites se alliviam mediante o seu uso. Cura os plumões feridos e inflammados. Os que padecem de asthma principiam por respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haver tomado as primeiras doses. O catarrho declarado incuravel desapparece ordinariamente ao cabo de uma semana. Emfim a sua excellencia e grande efficacia não teve, não tem e nem terá igual por meio de todas as mais medicinas tendentes para o mesmo fim.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Dezembro de 1890.

EDITAL

Pelo presente edital se communica a quem interessar possa, que por aviso de 19 de Setembro ultimo concedeu o Ministerio da Guerra passagem até a Capital Federal a D. Maria Epiphania de Araujo Pantoja e D. Amelia Gonçalves de Abreu, mãe e irmã do alferes Raymundo Gonçalves de Abreu Filho.

O secretario,

Sophronio Eutichmiano da Paes Portella.

DECLARAÇÕES

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello se venderá em praça publica no dia 19 do corrente mez depois da audiencia os bens seguintes 12 cadeiras de guarnição, dous consolos com tampo de pedra, um sofá, tudo de madeira de jacarandá penhorado tudo a Sebastião José Bezerra Cavalcante, para pagamento do que deve a Fazenda Nacional cujos bens se acham na casa da residencia do mesmo devedor a rua Imperial n. 52 da qual é proprietario Ricardo José Gomes da Luz em cujo poder deve existir os referidos bens que diz ter comprados, indo a praça pelo preço de 122$000 por quanto foram avaliados.

Recife, 16 de Dezembro de 1890.

O solicitador,

Luiz Machado Botelho.

Pharmacia

Virgilio Lopes e C. mudaram sua pharmacia da rua da Imperatriz n. 49 para a rua Larga do Rosario n. 31, aonde esperam receber as ordens de seus amigos e freguezes.

Gremio dos Professores Primarios

Eleição

Não tendo se reunido no dia 14 numero legal de socios para constituir a assembléa geral que tem de eleger o conselho director desta sociedade para o anno de 1891, são de novo convidados todos os socios a se reunirem na séde social, ás 11 horas da manhã de quinta feira 18 do corrente, afim de proceder se a referida eleição.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1890.—O 1º secretario,

Joviniano Simões.

British Consulate. Pernambuco

British subjects who were residents in Brazil on the 15th of November 1889 not having made the declaration of nationality required by the naturalization decree issued by the provisional governement of this country are informed that they should do so, either at this consulate or before the brazilian authorities, before the first of January next should they wish to retain their nationality.

A. Cohen,

A. M. consul.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

A directoria desta companhia procederá no dia 23 do corrente, ao meio dia, ao 2º sorteio da amortisação do emprestimo de 800:000$000 na razão de 2 °/ₒ relativo ao semestre de Julho a Dezembro do corrente anno: para o que convida aos Srs. accionistas que quizerem assistir, a comparecerem a essa hora na sala de suas sessões, no predio do Forte do Mattos n. 12.

Recife, 16 de Dezembro de 1890.

Manoel João de Amorim.

Caciliano Mamede Alves Ferreira.

Sebastião Lopes Guimarães.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz, são por este convidados todos os nossos irmãos a comparecerem na quinta-feira 18 do corrente mez pelas 2 1/2 horas da tarde, em nosso consistorio, afim de proceder se á eleição da respectiva mesa regedora, visto não terem os funccionarios ultimamente eleitos aceitado os respectivos cargos.

Consistorio da irmandade do SS Sacramento da matriz do Corpo Santo, 16 de Dezembro de 1890.—O escrivão interino,

Caetano J. G. da Fonte.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 18 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 16 de Dezembro de 1890—O 1.º secretario,

Baptista Regueira.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 401 e 440, devem comparecer amanhã (18 do corrente).

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico das companhias de Aprendizes Artifices e Operarios Militares deste Arsenal, receberá propostas no dia 19 do corrente até ás 11 horas da manhã, para a compra dos generos precisos para, o rancho das ditas companhias; a saber:

Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Assucar mascavinho refinado, idem.
Assucar de 1ª sorte refinado, idem.
Banha de porco, idem.
Bacalháo, idem.
Carne de xarque, idem.
Café moido, idem.
Carne verde, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Queijo Flamengo, um.
Doce de goiabas, kilo.
Pães de 125 grammas, idem.
Sal, litro.
Sapatos de couro de bezerro, par.
Lenha, acha.
Toucinho de Lisboa ou Minas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Roupa lavada e engommada, peça.
Roupa lavada concertada e passada a ferro, idem.

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, o qual ficará sujeito a multa de 5 °/ₒ no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no prazo da 2 horas, findas as quaes serão comprados no mercado e pagos por sua conta.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1890.

Gonçalo Attico Lima,

Amanuense.

Areia

Convindo com a maior urgencia aterrar-se os alagados do largo do Hospicio que prejudicam a salubridade publica e sendo necessaria grande quantidade de areia, convida se aos proprietarios de canoas para contratarem o fornecimento della devendo entender-se com Pedro José Pinto, thesoureiro da commissão encarregada das obras do Passeio Publico.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do director engenheiro em chefe se faz publico que, até o dia 20 de Dezembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se no escriptorio central, em Palmares, propostas para fornecimento de material de escriptorio, construcção e officinas, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro, de accordo com a relação e modelo, que se acham no poder do agente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, na estação de Cinco Pontas.

Cada proposta deverá ser acompanhada de uma certidão de deposito, da quantia de 100$, feita na thesouraria da estrada.

No acto da assignatura do contracto depositará na thesouraria da estrada, em dinheiro ou titulos da divida publica (geraes) a quantia de 2:0 0$ o proponente escolhido para fornecimento de materiaes de construcção e officinas e 500$000 o escolhido para fornecer objectos de escriptorio.

Palmares 9 de Dezembro de 1890.

Na ausencia do secretario, o 1º escripturario—Sebastião de Albuquerque Araujo.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 16 DE DEZEMBRO DE 1890.

O movimento na praça foi pequeno, constando apenas de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 16 de Dezembro de 1890

Não houve cotação.

O presidente,

Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario

Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio firme o mercado a 21 7/8 bancario nominal, offerecendo os bancos saccarem a 22 a cuja taxa appareceram poucos tomadores.

Papel particular foi passado a 22 1/2.

O mercado fechou muito firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

22 em todos os bancos, e 22 3/16 papel particular.

Algodão

Cota se o de 1ª sorte do sertão a 7$200 nominal; mercado frouxo em vista da firmeza do cambio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 15 do corrente constou de 829 582 kilos, sendo 510.407 para o exterior e 319.175 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem 11.015 saccas, sendo por:

Barcaças	917	Saccas
Vapores	399	»
Animaes	1.033	»
Via ferrea de Caruarú	1 618	»
Via ferrea de S. Francisco	240	»
Via-ferrea do Limoeiro	6.808	»
Somma	11.015	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

	Safra nova
Brancos	2$300 a 2$800
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$500
Brutos	1$260 a 1$360
Retame	$900 a 1$000
Usinas	2$400 á 2$600

A exportação feita pela alfandega até o dia 15 do corrente, constou de 11.733.465 kilos, sendo 6.586.462 para o exterior e 5.147.003 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 219.814 saccos, sendo por:

Barcaças	103.958	»
Vapores	...	»
Animaes	7.474	»
Via-ferrea de Caruarú	4.910	»
Via-ferrea de S. Francisco	59.288	»
Via ferrea de Limoeiro	44.184	»
Somma	219.814	Saccos

Couros

Couros salgados 365 réis, e os verdes a 260 réis.

Aguardente

Cota-se a 88$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 140$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca norueguense *Ebenezer*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, carvão.
Barca norueguense *Fama*, carvão.
Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Christian Scriver*, carvão.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Amal*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, varios generos.
Barca americana *Julia*, varios generos.
Barca norueguense *Kendal*, gaz.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue dinamarquez *A. Mathias*, varios generos.
Lúgar nacional *Tigre* xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, xarque.
Lúgar allemão *Louise Lubeke*, varios generos.
Lúgar inglez *Peggy*, bacalhão.
Lúgar portuguez *José Esteves*, varios generos.
Patacho nacional *Elysa*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho norueguense *Rabbeka*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 15 a 20 DE DEZEMBRO DE 1890

Alcool (litro)	265
Algodão em rama (kilo)	407
Aguardente	153
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	160
Assucar mascavado (kilo)	87
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	389
Couros seccos salgados (kilo)	329
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão (kilo)	16
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	19$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	733
Carnaúba (kilo)	583
Farinha de mandioca (litro)	060
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	412
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo)	75
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$880
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor allemão *Montevidéo*, entrado de Hamburgo e Lisboa em 13 do corrente e consignado a Borstelmann e C. manifestou:

Carga de Hamburgo

Alcatrão 30 meios barris a Caetano C. da C. Moreira e C.

Amostras 18 volumes a diversos.

Azul ultramar 1 caixa a Maia e Silva e C., 1 a Miranda e Souza, 3 a J. Latham.

Agua mineral 4 caixas a Christiani e C.

Agulhas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Parente Vianna e C.

Bringuedos 1 caixa a A. Stolzenback, 1 a Antonio Duarte C. Vianna, 1 á ordem, 2 a Pereira de Azevedo e Irmãos.

Botões 2 caixas a Maia e Silva e C., 2 á ordem.

Cerveja 275 caixas á ordem, 6 a Sulzer Kauffmann e C.

Cartões 1 caixa á ordem.

Chapéos 1 caixa a Christiani e C.. 1 a A. Fernandes e C., 1 a Adolpho e Ferrão, 3 a Raphael Dias e C, 2 a Parente Vianna e C.

Candieiros 3 caixas á ordem.

Cevada 6 barris á ordem.

Calçados 1 caixa a Paiva Oliveira C. e C., 1 á ordem. Couros 1 caixa a Albino Cruz e C, 1 a Antonio Pinto da Silva e C., 1 a Wachsmann, 1 e 3 fardos a Frederico e C.

Drogas 1 volume a Francisco Manoel da Silva e C.

Estopa 9 fardos a A. Maia e C., 5 a A. Lopes e C.

Espelhos 2 caixas a Netto Campos e C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Feltro 1 caixa a L. Wachsmann.

Fardas para officiaes 1 caixa a A. e Ferrão.

Fio 1 fardo a W. Halliday e C., 4 a Antonio Pinto da Silva e C.

Farinha de aveia 2 barricas a Guilherme Spieler.

Ferragens 1 caixa a Maia e Silva e C., 4 a J. A. de Souza, 12 a Antonio Pinto da Silva e C., 1 a A. Duarte C. Vianna, 3 a Francisco Lauria e C., 13 á ordem, 2 a Nunes Fonseca e C., 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Oliveira Basto e C, 1 a Guimarães Cardoso e C, 1 a W. Halliday e C.

Junco 1 fardo á ordem

Louça 2 caixas a E. Martins de Barros, 2 a ordem.

Luvas 1 caixa á ordem.

Manteiga 10 caixas a Fraga Rocha e C.

Meias 3 caixas á ordem, 3 a Parente Vianna e C.

Mercadorias 15 caixas a W. Halliday e C.. 1 a Miranda e Souza, 1 a Azevedo e C., 3 a J. Krause e C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Parente Vianna e C., 2 a J. Fuerstenberg, 4 a Francisco Manoel da Silva e C., 11 a Wachsmann, 1 a Netto Campos e C., 2 a Parente Vianna e C., 8 a Guimarães Cardoso e C., 18 á ordem, 2 a Oliveira Basto e C., 1 a P. de A. Irmãos, 1 a N. Fonseca e C., 3 a Jorge

Massas para selindro 1 caixa a J. M. de A. Mello.

Machinas de costura 20 caixas a N. Fonseca & C., 6 a Parente Vianna & C., 36 a Antonio Pinto de Souza & C., 9 a Oliveira Basto & C., 15 a Parente Vianna & C

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Basto & C.

Oleo 1 barrica a M. J. de Miranda.

Papel 8 fardos a Browns & C., 2 a Braga & C., 2 a Ramiro M. da Costa & C., 2 caixas a C. Barza, 7 fardos e 16 caixas á ordem, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Costa Lima & C.

Dito de embrulho 163 pacotes a Soares & C.

Pimenta 10 saccos á ordem.

Peças para machinas 23 volumes á ordem.

Pregos 20 caixas a Albino Silva & C., 20 a Ferreira Guimarães & C.

Perfumaria 1 caixa a Browns & C.

Pianos 1 caixão á ordem

Silicato 1 caixa a C. Barza.

Tintas 5 fardos a Francisco Manoel da Silva & C.

Dita de impressão 2 barricas a M. J. de Miranda, 2 a José M. de Albuquerque Mello.

Tecidos 2 volumes a A Vieira & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a J. Ferreira & C., 35 á ordem, 3 a Rodrigues Lima & C., 1 a Olinto Jardim & C, 1 a A. Martins & C., 11 a Bernet & C, 1 a Francisco de Azevedo & C., 4 a Joaquim Agostinho & C., 1 a J. Lattam & C., 1 a Pereira de Azevedo & Irmãos, 1 a A. Lopes & C., 4 a Monhard Huber & C.

Vidros 11 caixas á ordem, 1 a Browns & C., 2 a J. de Macedo & C., 3 a João Sabino de Lima Pinho, 5 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisbôa

Castanhas 50 caixas a Souza Basto, Amorim & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 50 caixas a Souza Basto Amorim & C.

Conservas 3 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Passas 12 caixas aos mesmos.

Lugre inglez *Peggy* entrado de Terra Nova em 13 do andante e consignado a J Pater & C.

Bacalhau 3000 barricas e 2170 meias ditas á ordem.

Barca norueguense *Arendal* entrada de Liverpool em 15 do andante e consignado á Companhia do Gaz.

Carvão de pedra 595 toneladas e 9 quintaes.

Tijolos prova de fogo 13000 á Companhia do Gaz.

Exportação

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, para New-York, carregaram:

Medeiros Irmão & C., 10 000 pelles de cabra.

— No vapor inglez *County Down*, para Liverpool, carregou:

T. Tavares, 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

L. Lima, 202 saccas com 13,015 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Adelina*, para o Porto, carregaram:

P. P. Pinto, 1 barril com 90 litros de aguardente.

L. Lima 220 saccas com 16,174 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Quiteria*, para o Porto, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,000 saccos com 70,000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barca nacional *Marinho 11*, para o Porto, carregaram:

P. Carneiro & C., 924 saccos com 64,680 kilos de farinha de mandioca.

— No brigue dinamarquez *Anna Mathias*, para Estados Unidos, carregaram:

F. Cascão & Filho, 648 saccos com 48,600 kilos de assucar mascavado.

Para New York, Amorim Irmãos & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Leucaster*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,640 saccos com 98,400 kilos de assucar mascavado.

A. O. Almeida Lopes, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Moreira & C., 323 saccos com 19,380 kilos de assucar branco e 177 ditos com 10,620 ditos de dito mascavado.

Para Santos, carregaram:

Maia & Resende, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Valparaizo*, para Rio de Janeiro, carregou:

Costa Fernandes, 10,000 cocos, fructa.

— No vapor inglez *E. S.*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 30 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Capua*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Pater & C., 500 saccas com 35,798 kilos de algodão

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, para Bahia, carregaram:

C. M. da Silva, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 100 barricas com 10,500 ditos de dito.

P. Pinto & C., 60 barris com 9,600 litros de mel.

Para Penedo, carregou:

L. dos Santos Aguiar, 6 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— No vapor americano *Alliança*, para Pará, carregou:

M. M. de Oliveira, 3 pipas com 1,440 litros de alcool e 5 ditas com 2,400 litros de aguardente.

— Na barca norueguense *O. Kenudsen*, para S. Paulo, carregou:

A. Cesar da Silva, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.

Para Santos, carregaram:

M. F. Leite, 2,000 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

J. H. Boxwell, 1,500 saccos com 10,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

— Na barca ingleza *Presian*, para Santos, carregou:

D. F. Porto Baltar, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Johann*, para Rio Grande do Sul, carregou:

J. L. Ferreira, 361 saccos com 27,075 kilos de assucar branco e 27 ditos com 2,025 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Marinho 14* para Pelotas, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No lúgar inglez *Homet*, para Rio de Janeiro, carregou:

A Taborda, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

— No lúgar nacional *Zequinha*, para Rio de Janeiro, carregou:

C. M da Silva, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito macavado.

— No lúgar nacional *Tigre*, para Pelotas, carregou:

A. de Albuquerque, 100 barricas com 9,650 kilos de assucar branco.

— No hiate *Flor do Jardim*, para Macahyba, carregou:

M. Amorim, 26 caixas com 208 litros de genebra.

— No hiate *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou:

R. Paiva, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 45 caixas com 270 litros de genebra.

— Na barcaça *D. Anna*, para Villa da Penha, carregou:

M. Amorim, 16 caixas com 198 litros de genebra.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 10 caixas com 80 litros de capilé e 100 ditas com 910 ditos de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 15	262:545$291	
Idem de 16	21:502$534	
		284:047$825

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 15	92:010$224	
Idem de 16	7:651$788	
		99:662$012
Somma total		383:709$857

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 16 de Dezembro de 1890

O thesoureiro,

Florencio Domingues.

O chefe da secção,

M. A. Rodrigues Pinheiro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 15	36:599$619	
Idem de 16	4:436$827	
		41:036$446

Recife Drainage

Do dia 1 a 15	1:629$441	
Idem de 16	90$950	
		1:720$391

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Entre Rios,» para:

Maceió 52.000$000

Movimento do porto

Navio entrado no dia 16

Cape-Town — 29 dias, lúgar americano «Nellie Smith», de 566 toneladas, capitão G. S. Sawyer, equipagem 9, em lastro, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escalas—Vapor nacional «Principe do Gram Pará», commandante Julio Lacerda, carga varios generos.

Pelotas e escala—Vapor inglez «Lancaster», commandante Louis Hause, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Dezembro foi o seguinte: Entraram:

39 1/2 bois pesando 5,283 kilos.	
810 kilos de peixe a 20 réis	16$200
10 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	2$100
11 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
6 suinos a 200 rs.	1$200
68 taboleiros a 200 rs.	13$600
1 escriptorio a 300 rs.	300
52 compartimentos com farinha a 500	26$000
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
92 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$800
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	800
43 talhos a 2$	86$000
	236$600
Rendimento de 1 a 14 do corrente	3.310$000
	3.546$600

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 360 réis idem
Feijão de 500 a 600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Alliança*	17
Sul	*Pernambuco*	18
Havre e esc.	*Ville de Ceará*	19
Europa	*La Plata*	20
Liverpool	*Mariner*	20
Norte	*Advance*	2[illegible]
Sul	*Trent*	22
Norte	*Alagoas*	23
Sul	*Rio*	26
Sul	*Segurança*	26
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

New-York	*Alliança*	18 as	3 h.
Norte	*Pernambuco*	19 as	5 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	20 as	11 h.
Santos e esc.	*Advance*	22 as	3 h.
Southampton	*Trent*	22 as	11 h.
Sul	*Alagoas*	23 as	5 h.
Hamburgo	*Rio*	27 as	4 h.
New-York	*Segurança*	27 as	3 h.
Norte	*Manáos*	28 as	5 h.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
[illegible] & C.
Rua do Commercio n. 3

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 118	10$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Defenço n. 4	6$000
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua do Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Rua doAmorim n. 47	38$330
Rua da Aurora n. 37 2º andar	66$660
Rua da Palma n. 34	50$000
Rua do Marquez do Herval, sobrado e loja n. 11.	60$000

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que, conforme o officio da inspectoria da Caixa de Amortisação do 1.º do corrente, sob n. 288, as notas de 50$000 da 5.ª estampa serão substituidas, afim de evitar-se a falsificação d'ellas e o prejuizo que possa resultar da sua continuação na circulação, ficando marcado para essa operação, sem desconto, o prazo de seis mezes a contar d'aquella data, devendo começar o desconto na forma estabelecida pelo art. 13.º da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, no 1.º de Março de 1891

Em 16 de Setembro de 1890.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio José de Sant'Anna*.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. accionistas para em assembléa geral extraordinaria se reunirem na secretaria desta empreza, segunda-feira 22 do corrente ás 6 horas da tarde, para ser apresentado o relatorio da commissão especial eleita em 25 de Agosto, para examinar as contas da directoria passada; e tratar-se da reforma dos estatutos de accôrdo com o § 9º do art. 15 da lei que rege as sociedades anonymas.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 de Dezembro de 1890.

Albino Fernandes de Azevedo,

Servindo de secretario.

Thesouraria de Fazenda

Emprezas e companhias diversas.

De ordem do cidadão inspector, transcrevo em seguida, do *Diario Official* de 8 de Novembro ultimo, o decreto de 4 do mesmo mez, na parte referente a prescripção de matricula para as emprezas e companhias diversas, que gosam ou pretendem gosar de isenção de direitos, accrescentando que finda no dia 17 do corrente o prazo marcado para apresentação dos documentos exigidos para a referida matricula:

« Art. 3.º Será organisada regular e definitivamente na Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional e nas Thesourarias de Fazenda em livro proprio uma matricula de todas as companhias, emprezas ou particulares, que tiverem a seu cargo a fundação ou o custeio de serviços ou obras de reconhecida utilidade publica, e ás quaes houver sido concedida isenção de direitos por disposição de lei fóra da tarifa ou concessão especial por decreto do poder competente.

« Art. 4.º Todas as Emprezas, Companhias ou particulares que estiverem no caso do artigo antecedente são obrigados a requerer a matricula á Directoria Geral das Rendas Publicas na Capital Federal e ás Thesourarias nos diversos Estados, declarando e provando com documentos authenticos:

« 1.º O titulo da Companhia ou Empreza, ou o nome do concessionario;

« 2.º A lei, decreto e contracto de concessão:

3.º Se gosa de garantia de juros pelo Governo Federal ou Federado, de quanto e sobre que capital;

4.º Se a obra ou serviço que determinou a concessão está concluida ou em execução, e neste caso quando deve ser concluida.

« § 1.º A matricula deve ser requerida dentro do prazo de trinta dias, contados da data desto decreto na Capital Federal, e contados do dia em que fôr elle officialmente conhecido nos diversos Estados.

« 2.º O prazo para o requerimento da matricula das novas concessões se contará do dia em que fôr officialmente publicado, ou o decreto ou lei a concedendo a isenção.

« Findo este prazo, consideram-se caducas e nullas de pleno direito por abandono, e renuncia todas as concessões de isenção de direitos que não constarem da matricula do Thesouro Nacional ou das Thesourarias

« § 4.º A Directoria Geral das Rendas Publicas e as Thesourarias de Fazenda fornecerão as Companhias, Emprezas ou particulares e que houverem preenchido essas formalidades, um certificado da matricula com as necessarias declarações. »

Em 2 de Dezembro de 1890.

O secretario da Junta,

Dr. *Antonio José de Snt'Anna.*,

Alfandega

Edital n. 95

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que no dia 16 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas em cartas fechadas, selladas e assignadas, para o fornecimento de todos os artigos necessarios ao serviço de expediente a cargo das secções e de todo o material destinado ao serviço da guardamoria, bem como propostas para a encadernação de livros e papeis desta repartição durante o exercicio de 1891.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1890.

O chefe da secção,

M. A. Rodrigues Pinheiro.

Sociedade

União Beneficente dos Machinistas

Por ordem do cidadão presidente, convido a todos os socios a se reunirem hoje 17, ás 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral ordinaria resolver os negocios urgentes, em sua séde á rua de Hortas n. 22.

Recife, 16 de Dezembro de 1890.

M. Sant'Anna Castro,

1º secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do director engenheiro em chefe, se faz publico que até o dia 25 do corrente á 1 hora da tarde, recebem se no escriptorio central, em Palmares, propostas para o fornecimento de 30 mil dormentes de madeira de lei, com as dimensões 1,m 85 × 0,m 20 × 0,m 13.

Os dormentes serão sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, nós cariados ou qualquer outros defeitos.

Serão rectos, de secções retangulares, com os topos cortados em esquadria e tendo as faces serradas, ou perfeitamente lavradas a machado.

Versará a concurrencia sobre o praso em que deverão ser entregues, o modo de pagamento, a idoneidade do proponente e os preços, por duzia de accordo com as classes abaixo indicadas.

1ª classe

Amarello vinhatico—Páo ferro, Aroeira, Braúna, Páo d'arco rôxo, Sucupira mirim, Catajuba e Oiticica.

2.ª classe

Angelim amargoso, Cajacatinga, Embiriba preta, Páo d'arco amarello.

3.ª classe

Massaranduba, Louro cheiroso, Páo carga e Páo santo.

Cada proposta deverá ser acompanhada de um certificado do deposito de 200$000 feito na thesouraria da Estrada.

No acto da assignatura do contracto entrará o proponente escolhido com a caução de 2:500$000.

Palmares, 9 de Dezembro de 1890.

Na ausencia do secretario o 1.º escripturario,

Sebastião de Albuquerque Araujo

Pedra de Granito

A commissão encarregada da construcção do Passeio Publico contracta o fornecimento de pedras de granito em qualquer quantidade, descarregada no mesmo Passeio.

Os interessados devem dirigir se a Pedro José Pinto encarregado das mencionadas obras.

COMPANHIA Hotel International DE Pernambuco

Esta Companhia acha se definitivamente constituida com o capital de 250,000$.

A assembléa constituida dos accionistas tendo-se reunido a Capital Federal onde é a séde desta Companhia, acceitando os estatutos projectados assim como:

Directores os Srs.

Commendador—José Leopoldo Bourgard capitalista.

Eugenio Chaline—negociante.

Fiscaes

Eduardo A. Burle—capitalista.

Dr. Augusto Alves Portella Filho.

Alfredo Metzger—negociante.

Vice-consulado de Hespanha em Pernambuco

Scientifico aos subditos hespanhoes residentes neste districto consular, que em 31 do fluente mez, termina o praso concedido pelo governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, por decreto n. 479, de 13 de Junho ultimo, para os estrangeiros residentes no Brazil que queiram conservar a sua nacionalidade, fazer a declaração de que trata o art. 1.º do decreto n. 58 A, de 14 de Dezembro de 1889.

Dita declaração conforme faculta o art. 1.º do decreto n. 396, de 15 de Maio do corrente anno, póde ser feita não somente nas Intendencias Municipaes, delegacias e subdelegacias de policia, mas ainda perante este vice consulado.

Vice consulado de Hespanha em Pernambuco, 10 de Dezembro de 1890.

Francisco Affonso Monteiro

Encarregado do vice-consulado.

Arsenal de Marinha

Supprimento de medicamentos a enfermaria de Marinha d'este Estado e aos navios da armada fundados no porto desta cidade durante o futuro exercicio de 1891.

De ordem do cidadão capitão de fragata Felinto Perry, inspector deste arsenal faço publico que recebem-se propostas em cartas fechadas no dia 19 do corrente mez as 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção para o fornecimento de medicamentos á enfermaria de Marinha e aos navios da Armada Nacional, estacionados no porto desta cidade durante o futuro exercicio de 1891, de accordo com o formulario existente na mesma enfermaria, o qual acha se exposto ao exame dos proponentes.

São deveres dos fornecedores:

Art. 34. Os fornecedores firmando o contracto ipso facto se obrigam:

1.º A fornecer artigos nas quantidades pedidas.

2.º A entregal-os nos lugares que foram designados arrumando os a sua custa, depois de approvados.

3.º A satisfazer os pedidos dentro de quatro dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delle.

5.º A não reclamar indemnisação por prejuizo algum, seja qual for a sua procedencia, salvo o caso de avaria occasionada pelo pessoal administrativo durante o recebimento

6.º A continuar a fornecer os generos pelo mesmo preço se o governo julgar conveniente por mais 60 dias além do praso do contracto, sem que por isso lhe fique direito a sua prorogação.

Art 35. Todos os artigos são sujeitos a approvação e reprovação dos peritos officialmente designados, ficando os contractantes sujeitos a multa de 20 °/ₒ do valor delles quando forem regeitados por má qualidade ou a de 10 °/ₒ quando apesar de boa qualidade, não servirem para o fim a que forem destinadas.

§ unico. A repartição competente lavrando termo de multa, marcará o praso para a substituição do artigo rejeitado, e e não se justificando a substituição nesse praso; será o artigo adquirido por ajuste no mercado, pagando o contractante ao Estado a differença existente entre o preço do contracto e o preço do ajuste.

Art. 36. Os contractantes que apresentarem artigos depois do prazo designado ficarão sujeitos a multa de 5 °/ₒ delles e na de 10 °/ₒ os que declararem que não os podem fornecer qualquer que seja o motivo apresentado.

§ unico. Quando se reconhecer que o artigo não fornecido pelo contractante existe no mercado, em vez da multa de 10 °/ₒ, será o dito contractante obrigado a indemnisar o Estado da differença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle foi adquirido.

Art, 37. O governo poderá rescindir os contractos, sem direito a reclamação alguma por parte dos contractantes em caso de faltas commettidas por estes.

Art. 38. Quando por quarquel circumstancia o contractante pedir a recisão do contracto, se observará o que determina o § unico do art. 35, salvo caso especial de extincção ou liquidação de seu estabelecimento mercantil e industrial.

Art. 39. Todos os contractos firmados em virtude do presente regulamento não poderão ser transferidos se não as firmas commerciaes, successores dos contractantes, precedendo declaração escripta de que aceitam todos os onus e vantagens de seus antecessores.

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1890.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

Convido a todos os associados a se reunirem em assembléa geral no proximo domingo 21 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de ser procedida a eleição para a nova directoria.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 17 de Dezembro de 1890.—O 1º secretario,

Francisco Lima.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento do presidio de Fernando de Noronha

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente, perante a junta desta Thesouraria em sessão que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até esse dia forem apresentadas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta repartição, provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições adiante mencionadas.

Outrosim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados na relação *infra*, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto ou antes que forem variaveis.

Generos e artigos

Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte, idem.
Aletria, idem.
Araruta, idem.
Alcool de 36 a 40º, litro.
Arame, kilo.
Agua-raz, litro.
Algodão trançado azul e mescla, metro.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado de listras, idem.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arame de latão, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Azul ultramar, kilo.
Areia de caldear, barrica.
Aço francez com uma pollegada de grossura, kilo.
Arame de ferro de 7/8 a 7/2 pollegadas, kilo.
Amarello francez, kilo.
Areia para moldar, barrica.
Aço inglez, kilo.
Botões de osso com dous furos, caixa.
Brabante, kilo.
Boi vivo, um.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, idem
Boronó para espanar, um.
Brim pardo de algodão, metro.
Bandeira nacional, de 6 pannos, uma.
Bacia de louça para lavatorio, uma.
Chá Hysson, kilo.
Café em grão, idem.
Copos de vidro, um.
Camisolas de brim, uma.
Camisolas de algodão, idem.
Camisolas de força, idem.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Cartas de A B C, uma.
Collecção de traslados, idem.
Cordas de croá, peça.
Cabos de manilha, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chapeos de bacta, idem.
Cabos de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Cera branca em vellas, kilo.
Cera em brandões, idem.
Canetas de páo, duzia.
Chaminés patent, um.
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cornetas, uma.
Chapas de ferro de 8/8, 1/2 e 16/8, uma.
Cobertores de lã, encarnados, um.
Cobertores de lã, escuros, idem.
Colchões de linho cheios de palha, idem.
Chicaras e pires, casal.
Colheres de metal para sopa, uma.
Cravos de rebite sortidos de 3/8 a pollegada, uma.
Colheres para pedreiro, uma.
Chumbo em barra, kilo.
Cadinhos, um.
Camisas de flanella.
Caibros de qualidade, um.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Dobradiças de cruz grandes, par.
Dobradiças de cruz pequenas, idem.
Enxameis, um.
Enveloppes, in folio, idem.
Enveloppes para officios, idem.
Enxadas de 3 1/2 e 4 lbs, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, idem.
Esteiras de palha, pára cangalha, idem.
Escopros, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de tapioca, kilo.
Fumo em latas, idem.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco sortido, kilo.
Fio de vela, idem.
Ferro de cantoneira, sortidos para traves, kilo.
Facões americanos, um.
Fechaduras de broca para porta, uma.
Flandres, folha.
Forja de campanha, uma.
Fronhas de algodão, idem.
Folles para ferreiro, um.
Ferro para varanda, kilo.
Grammatica Portugueza de Castro Nunes, idem.
Grammatica de Abilio, idem.
Geometria, idem.
Geographia, idem.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Gomma arabica em caroço, idem.
Giz, idem.
Gomma gutta, idem.
Gomma arabica, liquida, frasco.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, uma.
Insenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lençoes de algodão, um.
Lixa esmeril, folha.
Lacre, pão.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de Faper pretos, idem.
Lapis de carápina idem, idem.
Linha branca n. 20, carritel.
Lapis de cores, duzia.
Livro primeiro de leitura, um.
Livro segundo idem, um.
Livro terceiro idem, idem.
Latão em folha, kilo.
Livros em branco de papel Hollanda pautado, 50 folhas, um.
Livros idem, idem, com 100 folhas, idem.
Lona da Russia, peça.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Manuscriptos, um.
Mangaes de ferro para carroça.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Mantas de lã, uma.
Martellos para carapina, um.
Martellos para pedreiro, um.
Machinas para furar ferro, simples, sem balancete, uma.
Meias de lã, par.
Martellos para ferro fundido, um.
Nacar encarnado, kilo.
Nacar rôxo, idem.
Nivel d'agua para pedreiro, um.
Oleo de linhaça, litro.
Ocre amarello, kilo.
Ourinós de louça Agatha, um.
Oculo de alcance para telegrapho optico, um.
Papel pautado almasso Fiume, resma.
Papel cartão mata-borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Páos de jangada, um.
Páos de jangada grossos, para balsa, idem.
Pavios para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pregos de ferro sortidos, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pixe, barril.
Pregos caixaes, kilo.
Pinceis de rama compridos, um.
Pinceis chatos finos, idem.
Pinceis redondos idem, idem.
Pranchões de pinho de 25 a 30 palmos de comprimento, 1 de largura e 3 pollegadas de espessura, um.
Pratos de louça Agatha, casal.
Papel de cores, folha.
Papel Hollanda, resma.
Presilhas para segurar papel, caixa.
Ripas, molho.
Sabão amarello, kilo.
Systhema medico, um.
Solla, meio.
Serrotes de 45 a 50 centimetros, um.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Sombra para fingimento, idem.
Sal commum, litro.
Solda forte, kilo.
Saccos para acondicionar milho, um.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta para escrever, litro.
Toalha de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Trincha de veia, idem.
Trincheta, idem.
Tornos para bancada, idem.
Traves de 30 a 40 palmos, uma.
Tijollos, cento.
Telhas de barro, idem.
Terra de Siemes queimada, kilo.
Travesseiros de linho cheios de lã, um.
Toalhas de feltro, uma.
Taboas de amarelho para assoalho, uma.
Taboas de dito para forro, uma.
Taboas de louro para assoalho, uma.
Thesouras para cortar papel, uma.
Travetas, uma.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Verrumas sortidas, uma.
Verniz copal branco, kilo.
Verniz do Japão, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vasos de ferro forrados de porcellana para o serviço de cosinha, caldeirões, chaleiras, caçarollas, kilo
Velbotina de cores metro.
Xarque, kilo.
Zarcão, idem.

Condições

Os fornecedores serão obrigados:

1.ª A fornecer os artigos de boa qualidade e pelos preços indicados nas respectivas propostas.

2.ª A sujeitar os artigos a serem examinados pelo Dr. inspector de hygiene publica, antes da remessa para o presidio, e nos impedimentos do mesmo doutor por um ou mais de um medico designado pelo governador deste Estado.

3.ª A depositar no praso que a inspectoria desta Thesouraria designar, os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo governador deste Estado para o exame determinado na condição anterior.

Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que, com facilidade se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem quanto a quantidade, peso e medida respectiva.

Os instrumentos e pessoal para isto precisos, serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento de modo o mais perfeito e completo.

4ª Quando se proceder ao exame compete á inspectoria de hygiene dar aviso com a precisa antecedencia á esta Thesouraria, combinando ambas as inspectorias sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução de tal serviço.

5ª Os artigos, uma vez postos a bordo, dahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do governador deste estado, sob representação devidamente fundamentada da inspectoria de hygiene publica ou da desta Thesouraria.

6ª Os fornecedores serão obrigados a embarcar a sua custa os artigos, de modo a evitar-se avaria, e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos artigos, remoção destes, quando recusados, e frete dos mesmos até o porto de desembarque no presidio.

7ª Os artigos só serão considerados definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavra os pelos empregados competentes do presidio.

8ª Os fornecedores se obrigarão além das condições acima descriptas e das outras mencionadas nas instrucções que acompanharam o officio da ex presidencia da provincia de 20 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos artigos que forem rejeitados pela sua má qualidade ou não recebidos em tempo.

9ª A satisfazer os pedidos dentro de 2 dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delles; e quando o serviço publico o exigir no praso de 24 horas.

10ª Se o fornecimento não se realisar dentro de dous dias uteis, contados da data em que expirar o praso marcado para a entrega, se considerará o facto como se declarassem os contractantes não poderem effectuar o fornecimento, cassando-se o pedido e sujeitando-se os mesmos contractantes ou fornecedores á multa de 10 0/0 imposta em taes casos.

11ª Se, pelo exame definitivo no presidio, forem devolvidos os artigos como imprestaveis, ficarão sujeitos os fornecedores á multa de 10 0/0 fazendo a sua custa todas as despezas.

12ª No caso de não comparecerem no prazo marcado para assignar o respectivo contracto, ficarão os fornecedores sujeitos á multa de 20 por cento.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1890.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio José de Sant'Anna*.

Monte de Soccorro

45.º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 22 do corrente, por intermedio de agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constante das seguintes cautelas vencidas:

18594 1 relogio de ouro de lei.
18637 1 medalha, 1 par de rozetas ouro de lei, 1 par de rozetas pequenas ouro baixo.
18734 1 par de castiçaes prata de lei.
18864 1 annel de ouro com um brilhante grande e 1 correntão de ouro de lei.
19197 2 anneis de ouro com brilhantes e 1 par de rozetas com ditos.
19233 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
19235 1 collar de ouro de lei, para senhora, 12 colheres para sopa, 6 ditas para chá, 2 conchas para tirar sopa e arroz e 1 par de esporas de prata.
19346 1 annel de ouro com 1 brilhante e 1 pulceira ouro de lei.
19385 1 corrente e medalha de ouro, para relogio (senhora) e 1 relogio de ouro para senhora, faltando argola.
19401 1 corrente e medalha de ouro de lei, para relogio.
19523 1 relogio ouro de lei.
19586 1 broche de ouro com circulo de perolas, para retrato, 1 trancelim e 1 dedal ouro de lei.
20028 1 medalha, 1 volta de trancelim, 2 teteias de ouro, 2 pares de rozetas de ouro, pequenas, 3 anneis, 1 emblema do Espirito Santo em ouro e 1 botão de ouro de lei.
20029 1 broche cravejado de diamantes.
20031 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos em circulo, 1 annel com um dito, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 trancelim de ouro de lei.
20032 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de botões, 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas ouro de lei, 1 par de rozetas e 1 dito de argollas, ouro baixo.
20038 1 trancelim ouro de lei.
20045 1 medalhão de ouro cravejado de brilhantes e turquezas, 1 pulceira com brilhante e diamante, 2 medalhas com ditos, 1 volta de ouro com 1 medalhão ouro de lei e 1 fio de perolas.
20048 1 corrente de ouro de lei para relogio.
20050 1 corrente para relogio, ouro de lei.
20053 1 volta de cordão, 3 teteias de ouro, 1 medalha pequena, 1 botão e 2 anneis ouro de lei e 7 colheres para chá, prata de lei.
20054 1 trancelim, 1 cordão, 2 pares de rozetas, 1 dedal e 1 cruz ouro de lei.
20055 1 broche, 1 par de brincos de ouro cravejado de brilhantes (faltando tres) e 2 anneis com 4 brilhantes.
20057 1 annel de ouro com brilhante.
20058 1 armação de ouro, oculos e 1 dedal ouro de lei, 1 alfinete ouro baixo.
20060 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes e 1 trancelim com passador, ouro de lei.
20062 1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 4 botões, 1 dedal e 1 annel ouro de lei.
20069 2 pulceiras contendo duas peças cravejadas de brilhantes e fios de perolas. 1 diadema de ouro com peças cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas e tambem cravejadas de brilhantes.
20070 1 correntão de ouro de lei, para senhora.
20071 1 annel de ouro com brilhantes.
20074 2 lunetas, 2 trancelins, 4 voltas de dito, 1 alfinete, 2 medalhas, 2 pares de brincos, 4 ditos de rozetas, 1 par de botões, 2 dedaes, 2 anneis, 1 ponteiro e 8 teteias ouro de lei, 1 salva, 1 paliteiro, 1 maracá, 25 colheres para sopa e chá e 2 conchas para sopa e arroz, de prata.
20078 1 trancelim ouro de lei.
20082 1 annel de ouro com brilhantes, 1 annel com 1 dito. 3 pares de rozetas com ditos. 2 botões com ditos, 1 corrente e medalha para relogio, 1 trancelim com 7 teteias de ouro e 1 par de botões ouro de lei.
20083 1 alfinete, 2 peças de brincos, ouro de lei, 1 redoma, 1 coração de ouro e 1 par de rozetas, ouro baixo.
20093 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei,
20096 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
20106 3 pulceiras, ouro de lei.
20110 1 broche de ouro, e par de rozetas com brilhantes, 1 abito de ouro com brilhantes pequenos, 1 corrente de ouro para relogio e 2 dedaes de ouro de lei, 1 trancelim e 1 redoma de ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro e 1 par de castiçaes, prata de lei, 6 colheres para sopa, 19 ditas para chá, 2 maracaes, prata baixa.
20117 1 corrente e medalha, onisk, para relogio e 1 relogio ouro de lei.
20122 2 voltas de trancelim, 1 moedinha de ouro com laço e 2 pares de rozetas, ouro de lei.
20125 1 cordão ouro de lei.
20127 1 fivella de ouro para cinto, 1 cordão, 1 annel de ouro cravejado de diamantes e 1 par de rozetas com dous pequenos brilhantes, ouro de lei.
20129 1 trancelim 1 cordão, 2 alfinetes, 1 par de rozetas, ouro de lei, 2 relogios, ouro de lei, pequenos.
20132 1 volta de trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
20140 1 corôa de ouro para imagem, 1 par de rozetas, 1 dito de botões, ouro de lei, 1 bandeira para imagem e 1 par de rozetas ouro baixo.
20150 1 par de rozas de ouro com brilhantes pequenos em circulos, 1 corrente de ouro para relogio, 1 medalha e 1 relogio ouro de lei.
20157 1 corrente e medalha, para relogio, 1 correntão, 5 anneis, 2 alfinetes, 1 cruz, 2 pares de rozetas, 2 laços, 2 boriotas de ouro, 1 passador com engastes e 1 peça de gargantilha, ouro de lei.
20161 2 alfinetes, 1 medalha e 1 par de brincos ouro de lei.
20162 1 corrente e cinete de ouro para relogio, ouro de lei.
20165 1 tijella de prata.
20170 12 colheres para sopa, 9 ditas para chá, 2 ditas para assucar e arroz, prata de lei.
20171 5 Fivellas, ouro de lei.
20163 1 par de rozetas de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 annel com dito, 1 volta de trancelim, 1 cruz com perolas e 1 aro de alfinete, ouro de lei, 1 par de brincos com diamantes e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
20181 1 corrente de ouro para relogio.
20182 1 trancelim, 1 cordão 1 volta de dito e 1 par de brincos ouro de lei.
20184 1 alfinete, 1 coração de cornellina engastado em ouro, 1 par de brincos e 1 annel ouro de lei.
20194 1 par de rozetas, ouro de lei, com brilhantes.
20197 2 pulceiras de ouro, antigas, cravejadas de brilhantes e fios de perolas, 1 alfinete com brilhantes, 2 bulles, 1 assucareiro, leiteira, 1 tijella, 3 salvas, 1 prato e tesoura, 1 leiteira antiga, 2 escarradeiras e 22 colheres para sopa.
20199 1 corrente de ouro para relogio e 1 volta de cordão, ouro de lei.
20201 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
20208 1 trancelim, 1 alfinete, ouro de lei, 1 relogio, ouro de lei.
20213 1 alfinete ouro de lei, 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
20217 3 alfinetes, 1 par de brincos, 3 ditos de rozetas, 4 botões, ouro baixo.
20222 2 rosarios ouro de lei.
20226 1 corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
20227 1 annel de ouro com diamante e 1 relogio de ouro para senhora, ouro de lei.
20230 2 broches cravejados de brilhantes (faltande dous) 1 par de brincos cravejados de ditos cravações de prata e 1 pulceira de ouro com brilhantes.
20231 1 cordão de ouro com 1 medalha, ouro de lei.
20251 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 pulceira, 2 trancelins, 1 cordão, 1 medalha, 1 veronica, de ouro, 4 moedinhas, 2 figas, 2 buzios em ouro, 1 cabeça, 2 pares de brincos, 2 peças de ditos, 1 par de rozetas, 3 anneis, 3 botões e 1 cruz de ouro.
20255 1 relogio de ouro, para senhora, ouro de lei.
20256 2 salvas, prata de lei.
20257 1 corrente de ouro com medalha, onisk, para relogio e 1 relogio de ouro (faltando uma tampa) ouro de lei.
20270 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
20272 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 medalha e 1 figa, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, ouro baixo.
20274 1 relogio ouro de lei.
20279 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
20280 1 annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rozetas com 2 ditos, 1 collar e cruz todo cravejado de diamantes, em prata, 1 corrente e cinete para relogio, ouro de lei.
20282 1 par de brincos e 1 pulceira ouro de lei, 1 annel ouro baixo.
20288 1 annel de ouro com 3 brilhantes.
20295 1 pulceira e 1 medalha ouro de lei.
20297 1 volta de ouro com 1 cruz, ouro de lei.
20301 1 par de brincos, ouro de lei.
20306 1 trancelim ouro de lei e 4 anneis ouro baixo.
20304 1 par de botões de moedas de ouro.
20305 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20310 1 trancelim ouro de lei.
20312 2 voltas de trancelins, 2 anneis, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei, 1 pulceira, 2 medalhas, e 1 rozeta, ouro baixo.
20318 1 cordão e 1 annel ouro de lei.
20320 16 anneis, 1 medalha e 4 pares de rozetas, ouro de lei.
20322 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei, 1 relogio ouro de lei.
20323 1 annel de ouro com 1 brilhante, chato e circulado de ditos.
20325 1 corrente de ouro para relogio e 1 luneta ouro de lei.
20333 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 cruz com ditos, 2 medalhas e 1 volta de trancelim ouro de lei.
20338 1 broche de ouro com brilhantes e perolas, 1 pulceira com perolas, 1 par de rozetas com ditos e 1 relogio, ouro de lei.
20345 1 corrente e cinete de ouro para relogio, 1 alfinete pequeno e 1 relogio ouro de lei.
20347 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
20353 1 salva pequena prata de lei.
20355 1 relogio ouro de lei.
20363 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
20367 1 corrente de ouro para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
20370 1 par de brincos de ouro com brilhantes pequenos.
20379 1 annel de ouro com brilhante, 1 pulceira de ouro com diamantes, 1 volta de trancelim e 3 botões ouro de lei, 1 relogio de ouro.
20388 1 cordão ouro de lei.
20391 1 crucifixo e 1 annel ouro baixo.
20393 3 alfinetes e 1 moeda de ouro com argolla, 1 figa, 1 par de rozetas de ouro com coral, ouro de lei
20402 2 relogios ouro de lei.
20404 1 corrente de ouro para relogio, 1 caixa de ouro para relogio e annel de ouro de lei.
20405 2 anneis de ouro com brilhantes.
20408 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos e 1 assucareiro prata de lei.
20411 1 pulceira ouro de lei.
20423 2 pulceiras ouro de lei.
20433 1 pulceira, 2 pares de brincos, 2 anneis e 1 chave de ouro para relogio, ouro de lei.
20438 1 alfinete de ouro, 4 botões. 1 trancelim, 2 cordões ouro de lei, 6 moedas de ouro em botões.
20451 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 par de brincos e 2 peças de dito, ouro de lei.
20452 1 trancelim. 1 emblema do Espirito Santo, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 medalha pequena e 2 anneis ouro de lei.
20460 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 1 dedal e 1 annel ouro de lei.
20463 1 broche cravejado de diamantes e brilhantes, 1 par de rozetas cravejadas de diamantes e brilhantes, 6 botões de ouro com brilhantes, 2 ditos com ditos pequenos, 1 medalhão com perolas, 1 pulceira, 1 corrente de ouro (faltando chave) e 2 relogios ouro de lei.
20465 1 corrente de ouro para relogio.
20472 2 anneis de ouro com brilhantes pequenos.
20493 1 corrente e medalha onisk, para relogio de ouro de lei.
20498 1 corrente dupla com medalha para relogio e um relogio ouro de lei.
20499 1 relogio ouro de lei.
20501 11 colheres para sopa, prata de lei.
20511 2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 2 cruzes, 1 redoma e 2 anneis, ouro de lei.
20521 1 pulceira ouro de lei, 13 colheres para chá, prata baixa.
20522 1 cordão ouro de lei, 1 tijella, prata de lei.
20531 1 corrente de ouro para relogio, senhora e 1 relogio de ouro.
20534 1 pulceira de ouro, 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes.
20535 1 broche ouro de lei.
20539 1 alfinete, 3 brincos, 1 moedinha com laço, 1 luneta, 3 botões e 1 annel, ouro de lei.
20540 1 alfinete e par de brincos, 1 dito de rozetas. 1 cordão, 1 medalha pequena, 4 botões, 3 anneis, 1 dedal e 1 moedinha, ouro de lei.
20545 1 annel de ouro com 1 brilhante grande e 1 dito com 1 brilhante menor.
20546 1 relogio de ouro de lei, 1 relogio pequeno.
20547 1 corrente dupla com cinete, para relogio, 1 pulceira, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 4 anneis, 4 moedinhas de ouro em botões e 1 relogio, ouro de lei.
20549 1 annel de ouro com brilhante.
20550 1 annel de ouro com brilhantes, 1 par de rozetas com ditos, 1 fio de perolas, 1 par de brincos cravejados de diamante, 1 broche ouro de lei.
20551 3 moedas de ouro de valor cada uma de 20$.
20552 1 relogio, ouro de lei.

20554 7 colheres para sôpa, 12 ditas para chá e
2 conchas para sôpa e arroz, prata de lei.
20557 1 relogio, ouro de lei.
20558 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20561 1 pulseira, 1 broche, 1 par de rosetas e ponteiro, ouro de lei.
20566 1 pulseira com 1 brilhante pequeno e 1 pulseira de ouro, ouro de lei.
20572 1 trancelim, 1 medalha, 1 figa, 2 anneis, ouro de lei, 1 volta de trancelim grosso, ouro baixo.
20577 1 par de rosetas de our com 2 brilhantes, 1 annel com dito e 1 pulseira, ouro de lei.
20579 1 collar de ouro contendo 44 brilhantes, 1 pulseira cravejada de brilhantes, 1 broche e 1 par de brincos todo cravejado de brilhantes.
20581 1 pulseira de ouro com brilhantes, 3 botões com ditos.
20583 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rozetas, ouro de lei.
20590 2 pulseira de ouro de lei.
20592 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20597 2 bentinhos de ouro de lei e 1 cordão para os mesmos, de ouro baixo.
20599 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20600 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 par de rosetas com 2 ditos, 1 corrente para relogio, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 2 medalhas e 1 annel, ouro de lei, 1 relogio de ouro para senhora.
20605 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
20607 1 trancelim, ouro baixo.
20609 1 corrente e medalha para relogio, 1 pulseira, ouro de lei.
20614 1 corrente e medalha para relogio.
20616 1 salva redonda, 1 dita pequena, 12 garfos, 12 colheres de sôpa, 12 ditas de chá.
20617 1 volta de ouro, 2 medalhas, 1 par de argolas, 1 annel, ouro de lei.
20618 1 trancelim, 1 volta de dito, 2 medalhas, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 annel, ouro de lei.
20621 1 cordão de ouro de lei.
20624 1 trancelim pequeno, 1 luneta, 1 alfinete com cornelim, 2 anneis, ouro de lei
20626 1 volta de ouro e 1 medalha.
20627 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos.
20628 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
20629 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei, e 1 relogio de ouro de lei.
20637 1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
20648 1 dedal, 1 alfinete e 1 annel, ouro de lei.

Recife, 6 de Dezembro de 1890.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Dezembro, e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado de New York até o dia 21 de Dezembro e depois de pequena demora no seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Segurança

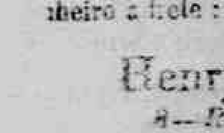

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Ferreira da Silva

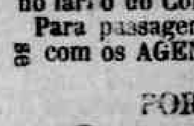

E' esperado do sul até o dia 18 de Dezembro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

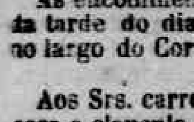

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul recebendo carga a baldear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (tocando na Victoria).

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
... Rua do Commercio ...
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos

O VAPOR

Ville do Ceará
Commandante Lainey

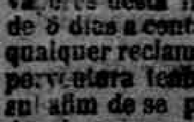

E' esperado da Europa até o dia 18 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 5 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não segue responsabilisa por extravios.

... dinheiro a frete: trata-se com

AGENTE
Auguste Labille
RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 22 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
1. Caes da *Companhia Pernambucana* n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Segundo ordens superiores não communicará com a terra este paquete, seguindo em direitura para a Ilha Grande, onde fará quarentena.

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

Espera-se da Europa até o dia 20 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos. Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 22 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 25	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Stepple
Leilão

De moveis, espelhos, etageres, louça, quadros, jarros, estatuas de pedra

Quinta feira, 18 do corrente
A's 11 horas

Na casa n. 174 á rua Vidal de Negreiros

O agente Stepple autorisado pelo Sr. Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro, que retira-se para a Capital Federal com sua Exma. familia, levará á leilão os bens seguintes:

A saber:

Uma mobilia de jacarandá macisso, completa, espelhos, jarros, candieiros, estatua de marmore, 1 estante envidraçada para livros sobre uma mesa, uma banca para escriptorio, 1 dito de jacarandá para jogo, 1 jogo de damas, 1 guarda vestidos, cabide de pitiá marfim, cama para casal, 1 mesa elastica de 7 taboas, 12 cadeiras, dito de braços, ditas de balanço, 2 espelhos dourados, commoda inteira, guarda louça, 1 quartinheira de columna, marqueza, bandejas mesas, louça para jantar, ditas para almoço, garrafas, copos, calices finos, compoteiras para doce e outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

de moveis, piano, espelho, quadros, porcelanas, electroplate, louças, vidros e trens de cosinha.

Quinta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 6
CONSTANDO DE:

uma mobilia de jacarandá a Leão XV com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consólos com pedras e 1 jardineira com dita, 4 quadros, 1 piano completamente novo do fabricante H. C. Voigt, 4 jarros para flores, 2 candieiros para kerosene, 1 alcatifa de côco, 1 lindo sofá de jacarandá macisso, estylo Renaissence (obra rara), 9 lindas cadeiras de jacarandá do mesmo systema, 1 mobilia de páo-carga completa e com tampo de pedra, 1 linda estante secretaria de nogueira (obra americana), 1 cama franceza para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 importante guarda-roupa de amarello, 1 cama para casal com colxão, 1 banco de amarello com 2 cadeiras, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de columna, 1 marquezão estreito, 1 cabide de parede, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 12 cadeiras, 1 armario grande, 3 venesianas com caixa, 1 machina de costura, 1 geladeira de faia nova, propria para resfriar bebidas, carne e fructas, 1 apparelho para jantar, dito para almoço, copos, calices, garrafas para vinho, 4 duzias de faccas e garfos de electroplate esmaltado, 1 porta-guardanapos de electroplate, trem de cosinha, jarra para agua, 1 velocipede e muitos outros objectos de uso de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. capitão José Augusto Gromwell, e outra familia que retiraram-se para a Capital Federal, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes foram transportados para o referido sobrado.

Leilão

de uma caixa com importante sortimento de calçados finos e chinelos para senhoras, cerca de 25 duzias de chales finos de casemira de diversos numeros e lindos padrões e 15 caixas de 6 garrafas de excellente champagne.

Sexta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão ao correr do martello e em lotes á vontade dos compradores das mercadorias acima, no armazem n. 48 da rua do Marquez de Olinda.

Leilão
Agente Britto

De um piano, moveis e louças

Uma mobilia de junco com encosto de palha, 1 dita de jacarandá, 1 guarda vestido, um guarda roupa, 2 meias commodas, 1 ... 1 toilette, 1 cama franceza, ... columna, 2 ditos de parede, 2 banquinhas, 1 ...

---

louça, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 relogio de parede, 1 marqueza, cadeiras avulsas de junco e amarello, 1 guarda comida, 1 realejo, quadros, jarros, 1 espelho oval, tapetes louça para almoço jantar e outros muitos objectos.

Sexta-feira, 16 do corrente
Praça de Saldanha Marinho n. 2
A's 11 horas

Leilão

De moveis, louça e vidros
Em Jaboatão
CONSTANDO DE:

Sala de visitas

Uma mobilia de páo carga envernisada de preto, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição e 1 jardineira, 2 cadeiras de balanço, 2 quadros, candieiros, serpentinas, 4 jarros com bolas, castiçaes com mangas,

Quartos

Uma cama franceza de páo carga envernisada de preto, 1 commoda, 1 cabide de columna, 2 ditos, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 marqueza, guarnições de toilette, 1 guarda-vestido e 1 guarda-roupa.

Sala de jantar e copiá

Uma mesa com pés torneados, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 10 cadeiras de junco, 1 consolo, 4 quadros, 1 dito, 1 banca de ferro, 1 resfriadeira, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 19 do corrente
Defronte da estação de Jaboatão

O agente Pinto autorisado por uma familia que se retira para o Estado de Alagôas faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua 6 de Março n. 9, em Jaboatão.

O trem de 9 horas dará passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— Alugam se casas caiadas e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem com todo asseio e promptidão na rua da Imperatriz n. 36 1.º andar.

— Vende se um bom piano do author Vignes preço favoravel: na rua das Cruzes n. 11.

Alugam-se o sobrado do becco do Padre n. 10 e o 1º andar da rua do Amorim n. 15, á rua do Apollo n. 11.

— Aluga se o sobrado de um andar á rua de Santa Rita n. 75, e a casa terrea n. 61 á rua do Padre Nobrega; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17.

— Alugam se o 2º e 3º andares da casa n. á rua da Penha; o 1º da de n. 8 á rua do Fogo o 1º de n. 25 á rua Velha de Santa Rita; o 1º terreo de n. 34 á travessa de S. José; o 2º de n. 16 á rua de Hortas; o 2º de n. 66 á rua de Marcilio Dias; o 1º de n. 24 á rua do Aragão; a casa n. 4 á rua de Paulino Camara e a casa n. 1 C á travessa de Maria Cesar, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Alugam-se crotons e palmeiras, vendem-se roseiras, parreiras e cravos; fazem-se bouquets para casamentos por preço commodo, e outras mais variedades de flores e vende se flores e tambem amor perfeito: na rua do Caldeireiro numero 48.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Rangel n. 19, tambem se precisa de uma menina de 8 a 12 annos para andar com criança.

— Vendem se duas venesianas quasi novas, por preço razoavel; a tratar na rua da Imperatriz n. 13, 1º andar.

— Precisa se de um cosinheiro; a tratar na rua da Florentina n. 34.

— Aluga se uma boa casa com excellente sitio, no Arraial; a tratar na Casa Amarella taverna do Lino.

— Precisa-se de um menino de idade de 10 a 12 annos de idade para caixeiro; a tratar no pateo do Terço n. 15, refinação.

— Aluga-se a casa n. 9, á rua do Calabouço Velho, com 2 quartos, 2 salas, cosinha e pequeno quintal; a tratar na rua das Trincheiras n. 17 loja.

— O consenhor da casa n. 70 á rua do Padre Nobrega, foreira a marinha, declara que nada tem com execução da fazenda, de sua parte nada deve, como provará em juizo opportunamente.

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 14857; quem achar queira leval-a á casa de José Tranquilino de Amorim, dos Remedios, que será gratificado.

— Vende-se uma louceira muito boa e em perfeito estado, um marquezão de jacarandá, um toucador de dito muito bem feito e uma mesa muito boa para advogado, uma pequena estante com a competente mesa, muitos pes de arvore da fortuna, arbusto de salão, tuya, tudo muito em conta: Caminho Novo n. 128.

— Precisa-se de uma ama para andar com meninos; na rua do Bom Jesus n. 40, quarto andar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Bom negocio e de pouco capital

Vende se a padaria na cidade da Victoria, á rua do Livramento, que faz 5 e 6 arrobas de pão por dia e 15 e 16 nas sextas e sabbados, sem contar com bolachas e massas doces. O dono faz todo negocio por se achar em cima da cama nesta cidade e não ter quem tome conta. Se o comprador não lhe for bem, e o dono se restabelecer torna a comprar pelo mesmo que vendeu. A tratar na Cambôa do Carmo n. 8, segundo andar.

Para casamento e formaturas

Finas camisas bordadas, preguiadas e fustão receberam Pedro Antunes & C. Tambem punhos, colarinhos e peitos de cretone de côr o que ha de mais moderno.

NovaEsperança, 63 rua Duque de Caxias.

Attenção

Desappareceu do 1 andar a rua Estreita do Rosario n. 32, o menino de nome José, de côr parda, idade de 8 annos, no dia 12 do corrente mez; quem delle tiver noticias, tenha a bondade de leval-o a mesma casa, que será gratificado.

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela Academia de Medicina de Paris para curar a chlorose, a anemia, ...

Monte de Soccorro

Perdeu-se a cautela n. 22804; a pessoa que tiver achado, fará o favor de entregal-a á rua 1º de Março n. 4, que será gratificado.

DOCE DE CAJÚ

Recebe-se encommendas para este tão saboroso doce, quer de calda, quer secco muito bem feito e de optima qualidade, encarregando se a pessoa de acondiccional-o em latas bem arranjadas proprias para embarque, e prezentes: quem quiser dirija se aos Afflictos, segundo sitio depois da capella.

Attenção

Precisa se de um criado para serviço tão somente de casa: a tratar no Paço da Patria, na quinta casa confronte ao muro que vai para a estação de Caruarú.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO.
Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastrus e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Refinador

Precisa se de um bom refinador, homem solteiro, que queira ir para uma cidade proxima da capital; a tratar na rua Marquez do Herval numero 73.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc. a tratar na praça do Commercio n. 32, paga-se bem

Boa acquisição

Vende se um grande e importante sitio, que outr'ora foi do major Antunes, em Beberibe, com grande casa de moradia, e depedencias, com diversas casas de taipa, para moradores, e bastante terreno para solta de gado, muito apropriado para grande fabrica, por ter além do exposto, um riacho com agua.

A tratar no largo da antiga Assembléa, armazem de assucar n. 21.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 6, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Alugam-se

Alugam-se as casas seguintes: rua de S João n. 28 com 3 quartos, bom quintal, cosinha, está limpa; na mesma rua n. 14, com 3 quartos, 2 salas e cosinha; a tratar na rua das Larangeiras n. 29.

Attenção

Roga-se ao cidadão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão de vir ou mandar satisfazer o seu antigo campromisso; na rua Pedro Affonso n. 26, pois o tempo é bastante.

Brindes para o Natal

Os proprietarios do **Armazem do Lima**, avisam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que em seu estabelecimento, se acha em exposição um lindo e variado sortimento em presentes para o Natal taes como:

Lindas caixas enfeitadas com
Confeitos, Licores, Amendoas
Pastilhas de Chocolat
Doces Crystalisados
Marmelada em Ladrilhos
Rainha Claudia
Passas finas
Tamaras do Egypto
Figos inglezes
Cartões de Ameixas
Variedades em Biscoutos de Vienna d'Austria e de Huntley & Palmers.

Rua do Barão da Victoria n. 9.
Telephone 323

Padaria

Vende se uma em Tigipió com bons utensilios e bem afreguezada, a tratar na mesma quem pretender pode informar se no largo do Alfandega n. 2.

Cosinheira e criado

Peecia-se; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertin, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & C.
Telephone—349

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Alferes José Correia Bueno

D. Antonia de Souza Prata Bueno, José Prata Bueno, Beatriz Prata Bueno, Francisca Prata Bueno, Antonio Prata Bueno, D. Gercina Ferreira, D. Maria de Castro e Alvaro de Castro, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu esposo, pai, genro, cunhado e tio, José Correia Bueno, e de novo convidam para assistirem a missa que será celebrada no dia 17 do corrente, na matriz de S. José, ás 8 da manhã, setimo dia do seu passamento. Desde já confessam se eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Esperança P. Ribeiro

Manoel J. Ribeiro, Constantino J. Ribeiro, Antonio P. Ramos e Manoel P. dos Reis, feridos pela triste noticia do infausto passamento de sua idolatrada mãi e tia, Esperança P. Ribeiro, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento em Portugal, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Os Drs. Tarquinio de Souza e Soriano de Souza, suas mulheres e filhos pedem ás pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem as missas que, na matriz da Boa Vista, se hão de celebrar sexta-feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno repouso de seu prezado irmão, cunhado e tio, tenente-coronel Antonio José de Mello e Souza, fallecido no Rio Grande do Norte.

Thereza da Conceição Martins

Antonio José Martins, José Pereira Martins, feridos pela triste noticia do infausto passamento de sua idolatrada irmã e tia Thereza da Conceição Martins, fallecida em Portugal, mandam rezar missas pelas 7 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, quinta-feira 18 do corrente 7.º dia da noticia do seu fallecimento, para o que convidam seus amigos a assistirem a este acto de religião e caridade pelo que se confessão eternamente gratos.

Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante

O abaixo assignado manda celebrar na matriz do Cabo, no dia 19 do corrente, 1 anniversario do fallecimento de seu prezado sogro, Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, uma missa por sua alma, e muito agradecerá aos que se dignarem concorrer a esse acto religioso.

Francisco Teixeira de Sá.

Precisa-se

De uma perita cosinheira; na rua do Cabugá numero 1 A.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que vendemos o estabelecimento de mercearia sito a rua do socego n. 33 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus ao Sr. Vicente Carlos Pires, e declaramos aos nossos credores que somos os unicos responsaveis pelo nosso credito e para tal fim podemos ser procurados em nosso estabelecimento sito a rua direita n. 9.

Recife, 15 de Dezembro, de 1890.

Vasconcellos & Carvalho

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Anto de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8

Precisa-se

De uma ama que seja boa cosinheira e que entenda bem de limpesa na sua profissão e que durma na casa em que se empregue, paga-se bom ordenado; a tratar na rua do Principe numero 2.

Aluga-se

a casa n. 18 á rua Capitão Antonio de Lima; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Criado e cosinheira

Precisa se na rua da União n. 11.

Casa para alugar-se

O 2º andar do predio n. 3 da rua da Aurora, com agua e gaz; a tratar na typographia do *Jornal do Recife* com José Antonio de Siqueira. A chave está no 1º andar.

Compra-se

No armazem de mercearias sito á rua da Imperatriz n. 2, patacões portuguezes e hespanhóes.

Attenção

Ao publico em geral

Bernardino de Azevedo, encontrando ... igual, assignar se ha d'ora em diante por Camillo Brabo, Cão Hydrophobico — ... Dada.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

Ama de menina e criado

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 annos, para andar com uma menina de 5 annos, e de um criado; na rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama para pequena familia na rua do Rospicio n. 36.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; no pateo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua Pedro Affonso n. 53, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças, sendo uma rescem nascida; a tratar no Caminho Novo n. 120, defronte da estação

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição; para duas pessoas; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 1, taverna

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado para vender e fazer compras; á tratar na rua da Praia n. 12.

Ama e criado

Precisa-se na Capunga, travessa das Graças n. 3, ou rua Nova n. 15.

Criados

Precisa se de criados para casa de familia e para trabalho de armazem; rua da aurora n. 133.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua large do Rosario n. 30, loja.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões e que seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira n. 200

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. — Loja de relojoeiro.

Criado

Precisa se de um criado que esteja matriculado; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

Duas casas novas á rua da Casa Forte ns. 42 e 44, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, banheiro e agua encanada; a tratar no mesmo correr, padaria.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n. 49.

Cajú

Compra se cajú em qualquer porção: na rua da Aurora n. 133, das 6 horas da manhã até 5 da tarde dos dias uteis.

Feitor

Precisa se de um feitor e de um jardineiro: no Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro.

Criado

Precisa-se de um criado: na Fabrica Veneza.

Ao commercio

Eu abaixo assignado participo que comprei o estabelecimento de mercearia cito á rua do Socego n. 33 livre e desembaraçado de todo e qualquer onnus aos Srs. Vasconcellos & Carvalho; todo e qualquer credor dos mesmos Srs. podem dirigir se ao abaixo assignado para toda e qualquer explicação.

Recife, 15 de Dezembro de 1890.

Vicente Carlos Pires.

Prevenção

O Sr. José Francisco da Costa Ferreira empregado do commercio

O Sr. José Francisco da Costa Ferreira praticante do Correio, tendo desde o anno passado recebido para entregar diversas notas do Thesouro Geral a Sra. D. M. A. S. até esta data não o fez, pergunta se a quem pode resolver esta questão, pode continuar um empregado em taes condições.

— O Sr. João Marinho da Rocha Falcão, senhor de engenho neste Estado, ou no Estado da Parahyba do Norte, tendo feito uma hypotheca a quatro para cinco annos, desde que assignou a hypotheca, nunca mais foi visto, nem sabe-se se é morto ou vivo, quem souber onde se acha este senhor, e quizer por caridade dar noticias dirija-se ao Passo da Patria n. 5.

Attenção

Pede-se ao Sr. Alpiniano Marques, empregado do Correio, que venha ou mande ver uma carta sob n. 15:000, á rua Barão da Victoria n. 16, pois já faz um anno.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, preguia-se recorta se babados da ultima moda.

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor

NA

Na rua do Crespo n. 21

Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.
Aesthines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança fazenda nova e cores fixas, a 280 rs. o covado.
Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.
Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.
Organdy de cores, ramagens da moda, a 700 rs. o covado.
Ondinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.
Cachemiras de cores para vestidos, fazenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 1$400.
Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma.
Vestuarios de Jarcey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.
Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Damassê, a mais linda fazenda para vestido a 800 rs. o covado.
Aventaes para senhoras, completa novidade, todos bordados a matis e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.
Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$000 e 8$000, são de 20$000.
Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado.
Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassê, de 20$000 a 50$000, uma.
Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço, bem assim grande sortimento de outras fazendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO CAMPOS

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos:
Corrimentos antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite do Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

LOJA DO POVO

11 Rua 1º de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.
Desconto em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$600 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CREANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus chales, sedas, setins brancos e de cores e chitas, lindos desenhos—Novidades!

NOTRE DAME DE PARIS

OFFICINA DE COSTURAS

Grande loja de fazenda e modas de alta novidade

MADAME KOBLET de volta de Paris previne a seus numerosos freguezes que têm a sua disposição um variado sortimento de cortes de vestidos de todos os feitios e qualidades. Guarnições, galões, figaro de seda, sedas lisas e lavradas, surahs, chamalotes pretos e de cores, chapéos enfeitados, leques, meias de seda, espartilhos, cintos de couro e de metal—fivellas de aço, etc.

PARA CASAMENTO—Colchas, camisas de surah, sauts du lit, grinaldas, meias brancas, fazendas e enfeites e muitos outros objectos de bom gosto escolhidos por ella mesmo nas mais affamadas casas de Paris.

PREÇOS MUITO RAZOAVEIS

RUA DO CABUGA' 1 A

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificagoes.

O TROVADOR

EM

LIQUIDAÇÃO

20 -- Rua 1.º de Março — 20

O **Trovador** vende todas as fazendas annunciadas por menos de que em outra qualquer loja por estar perto do **balanço,** assim como todas as compras a dinheiro superiores a 20$000 terá um desconto de 10 %.

Dão-se amostras sem penhor e mandam-se as mesmas em casas das Exmas. familias.

20--Rua Primeiro de Março--20

Cortes de cambraia.
Esguião de algodão.
Lã Amazonas.
Setim do Japão.
Gazes arrendadas.
Brins de linho.
Nansuk finas.
Cretones voiles.
Linon de ramagem.
Crepes matisados
Gorgorinas Panamá.
Fustão para roupa.
Tapetes grandes.
Camisas brancas.
Cachemira de duas larguras.
Espartilhos.
Luvas e leques.
Colcha de damasco de lã.
Lãs de quadros.
Cortes de cretone em cartões.
Cortes de zephyr.
Cortes de metim.
Panno da Costa.
Atoalhados.
Madapolões
Algodões.
Guarda pós.
Lenços e meias.
Collarinhos e gravatas.
Flanella de lã.
Mirinó de côres.
Chambres de cretones.
Colchas de côres.
Cortes de casemiras.
Bordados e entremeios.
Chitas e cretones.
Popelinas de seda.
Cambraia de salpicos.
Zephyr de quadro,
Toalhas felpudas.
Bicos de côres.
Pentes e escovas.
Sabonetes e tonicos.
Lenços bandeiras.
Cobertores de lã.
Cobertas de ganga.
Camisas de flanella.
Velbutinas.
Extractos e oleos.
Objectos de toillete.
Roupas para criança.
Casemiras preta de e de côr.

e muitos outros artigos que serão lembrados na occasião,
Dá desconto de 10% em compras superiores a vinte mil réis.

Amaral & C.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
— Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigems**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
Em PARIS, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

PECHINCHAS

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 o dito
Mirinós pretos, pura lã, a 800 1$000 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 3$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita
Meias inglesas cruas, a 2$500 e 3$000 a dita
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita
Lençóes de bramante, grandes a 1$800
Cobertas de ganga, deus pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 6$000
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapolão superior a preços sem competencia
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000
Fichús e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000
Chales de casemira de cores a 2$000
Flanellas de cores para camisas a 300 rs. o covado
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia
Meias casemiras para crianças a 500 rs. o covado
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800
Idem de brim pardo de côres a 1$000
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, e cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto e muitos artigos a preços resumidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 %.

59—Rua Duque de Caxias—49

PEREIRA & MAGALHÃES

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CAPSULAS THÈVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr J Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

que as afamosas *Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.* (a caixa leva instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et mui suble

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

-> Empregam-se <-
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o rotulo de
Phcie Cottin
Genro de Mr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Paris, é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « *Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.* » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Paris).

« *Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium e qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas* »
« Dr CABARET »

« **O Vinho de Quinium Labarraque** *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia.)
Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob, Paris

Boa morada

Aluga-se uma excellente casa reedificada, com boas accommodações para familia e optima agua potavel, com um pequeno sitio, tendo varios pés de coqueiros e outras arvores dando fructo, á margem da estrada, distando tres minutos de viagem para a estação do Zumby; a tratar na rua da Palma n. 51, ou na Alfandega com Paes de Andrade.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado, do baço, Obstrucções visceraes, Concreções de calculos da bilis.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgia, Dyspepsia.
CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das urinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das urinas, Gota, Diabetes, Albuminaria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULSER & KOECHLIN, Rua da Cruz.—Ang. LABILLE.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Balanços

A. T. Nogueira, com pratica de escripturação mercantil, encarrega-se do proceder a balanços em casas commerciaes, organisar escriptas, formular contractos sociaes, passar borradores a limpo, tirar contas correntes simples e com juros reciprocos, tanto nesta capital como em qual quer localidade no interior, á margem de via ferrea, podendo ser procurado nas seguintes ruas: Marcilio Dias n. 30, Duque de Caxias n. 105 e Pedro Affonso n. 26.

VINHO
DI-DIGESTIVO DE
CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE — YLANG-YLANG
STEPHANOTIS — OPOPANAX
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.

VENDAS

— ALFAFA em fardos a 80 réis o kilo e solta a 30 réis. Vende-se qualquer porção.—Rua da Madre de Deus n. 16.

Bom negocio

Vende-se á padaria da rua Bella n. 31 (Palmares). Desmancha diariamente 10 arrobas de farinha de pão e 3 barricas para bolacha. Aluguel commodo e garantia da chave da casa; a tratar na mesma, ou na Tabacaria Miranda, á rua da Florentina n. 36, Recife.

Vestidos e aventaes

de cambraia bordados, brancos e de côres, para meninas, recebeu completo sortimento.

Au Paradis de Dames

Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se; a tratar na mesma casa.

Bonecas

lindas, com ricas toilettes de seda e luvas de pellica, da altura de meninas de 4 e 6 annos.

Au Paradis des Dames

Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial, em garrafas, preço sem igual; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Sedas, fitas e leques

Explendido sortimento

Au Paradis des Dames

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C
Telephone 447

Buzios e conchas

de madreperola com pinturas e esculpidas em alto relevo.

Au Paradis des Dames

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obtem as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brazil.

BROWNS & C., agentes

Medeiros & C.

Participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de livros, papelaria, typographia e pautação, denominado :Livraria e Papelaria Parisiense, para a rua do Imperador n. 79, onde esperam continuar a receber suas ordens.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, no largo do Mercado numero 12.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Vende-se

Um hotel bem apropriado para principiante, por ter pouco capital, e o motivo dessa venda é ter o proprietario estabelecido outro negocio; a tratar na rua da Roda n. 39.

Vende-se

Preço rezumido

Vinhos de pasto e finos do Porto, garantidos, inclusive Moscatel e Madeira secco em barris de quinto, decimo e caixas de duzia.

Cal nova de Lisboa, por preço commodo.
Arroz com casca.
Milho novo.
Feijão mulatinho.
Farello.

34—Madre de Deus—34
Cunha Irmãos & C.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000.
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de [illegible]cia e de chagrin, gosto moderno, im[illegible]o um leque.
Idem para cremos, [illegible]sias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nes finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000.
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N.103

A REVOLUÇÃO

48—Rua Duque de Caxias—48

Este acreditado estabelecimento de fazendas está fazendo a ultima liquidação das fazendas abaixo mencionadas

A SABER:

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000, uma.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Atoalhado de linho com pequeno defeito a 2$400 o metro.
Camisas finas de meias a 1$000 uma
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Batistes de cores a 160 rs. o covado.
Toalhas para criança a 100 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.
Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 4$000 um.
Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.
Ditos de linho e punhos por 1$500
Ditos de cretone de côr a 300 rs.
Camisas francezas de cretone a 2$500 uma.
Lenços de linho a 2$000 a duzia.
Bramante de linho a 1$600 o metre
Dito de algodão a 600 e 1$000 o metro.
Ricos cortes de etamine de 14$000 por 8$000.
Cortes de casimira para costumes por 14$000 um.
Surah de linho novidade, a 320 rs. o covado.
Voile de algodão a 200 rs. o covado.
Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Zephires de cores a 160 rs. o covado.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.
Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.
Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.
Ditos de cachemira bordada a 25$000 um.
Cortinados de crochet a 10$000 o par.
Gravatas modernas a 1$000 uma
Fechús de retroz, a 1$000 um.
Toilettes para baptisados a 6$000 um.
Tapetes para portas a 2$500 um
Lenços de seda exposição a 1$000 um.
Capas bordadas a vidrilho a 25$000 uma.
Vestidos de Gersey para criança a 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 600 rs. um
Organdy de linho, ultima moda, a 240 rs o covado
Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas que serão vendidas por menos 50 °/₀ em vista de proprietario querer se retirar, assim como vende-se todas as fazendas e armação a quem pretender, garantindo as chaves da casa, a tratar no mesmo estabelecimento.

A REVOLUÇÃO
Rua Duque de Caxias 48
Henrique da Silva Moreira

Lãs escossezas

com listras de seda, fazenda moderna a 500 réis!!!

Au Paradis des Dames

TINTURA INDIANA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE
BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22-Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz)-22

Chapéos e capotas

chics—retirou d'alfandega um explendido sortimento.

Au Paradis des Dames

Cortinados de cores

Cortinados de filó e crochet, ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.
Robs de cambraia bordados para senhora, a 3$000 um.
Chales de casemira, lisos, a 1$500 um
Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

Bilhar

Superior panno para bilhar tem

Au Paradis des Dames

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assim como relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Livraria Industrial

N. 7—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N 7

Neste estabelecimento vende se o seguinte:
Obras de Castro Nunes, annotadas por José Martiniano de Souza.
Grammatica.
Arithmetica.
Doutrina.

Variado sortimento de papel.
Tinta para impressão e para carimbos de borracha e metal.
Livros de instrucção primaria e secundaria.
Grande sortimento de chromos.
Vistas para cosmoramas.
Artigos para escriptorio.

Presentes

E' tal a variedade, que pede-se a quem desejar fazer algum presente a fineza de uma visita.

Au Paradis des Dames
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias da pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PECAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias e as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31—RUA DOS OURIVES—31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Vende-se

O estabelecimento de mercearias sito á rua Marquez do Herval n. 29; a tratar no mesmo das 9 horas da manhã em diante. O motivo da venda é seu dono ter de retirar se para o centro

FOLHETIM

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

PRIMEIRA PARTE

Uma mulher nas nuvens

(Continuação do n. 285)

IV

UM CORAÇÃO DE OURO

Um carteiro apresentou uma carta registrada a Emmanuel, que, não querendo acreditar no que via, tornou a ler o endereço e voltou-o em todos os sentidos, para saber quem era o remettente, sem prestar attenção ao empregado dos correios, que lhe apresentava o registro para assignar.

A mãi estava presente emquanto elle assignava com a mão tremula de emoção; acabava de reconhecer o carimbo do correio da rua Montaigne e as iniciaes do lacre vermelho V. M. entrelaçado. Já não restava duvida, era ella! Prouvera a Deus que não fizesse imprudencias. Porque lhe mandava dinheiro? Sem duvida para satisfazer as necessidades da vida; era uma bella cousa uma nota do Banco, mas neste caso devia-se tambem contar com o orgulho, o amor proprio da pessoa que recebia. N'aquella agua furtada podiam morrer de fome, mas não se estendia a mão!

A velha estava sentada ao lado de Emmanuel, pois que nada que dizia respeito a seu filho, lhe podia ser estranho: era a regra da casa.

Emmanuel quebrou o lacre, manifestando a sua admiração, e desdobrou a missiva, da qual exhalava um forte cheiro de perfume. Dentro estava um bilhete postal de cem francos Emmanuel, cada vez mais sorprendido, leu em voz alta este bilhete:

« Senhor.

« Como tive a felicidade de encontrar o annel de brilhantes que perdi no bosque de Boulogne, e que reclamei por annuncios, venho, em execução do annuncio publicado, recompensar a sua probidade, pedindo-lhe que acceite a somma promettida á pessôa que me restituisse essa grata recordação

« MARGUITA.

« 69, Avenida Montaigne. »

Isto é de uma attenção muito delicada, disse comsigo Emmanuel, guardando a carta. O processo é engenhoso.

— Então, mamãi, que diz isto?

— Eu nada sei, tudo isso é um enigma para mim. Escondes-me tudo, e eu caminho de sorpreza em sorpreza, respondeu a velha, que havia posto os oculos para ler o bilhete-postal.

— Eu podia lá esperar por isso!? Encontrei um annel, sei a quem elle pertence, e vou levar-lh'o. O porteiro offereceu-me uma recompensa, recuso-a, observando que, para ficar na legalidade das cousas, melhor seria, em vez de recompensar aquelles que fazem o seu dever, punir aquelles que se esquecem d'elle. Nada mais. Se fosse necessario contar-lhe tudo quanto me acontece na rua, gastaria n'isso as minhas noites, e temos cousa mais seria em que nos occupar. Insistindo esta senhora, proseguio Emmanuel a quem agradava o papel que lhe dava Marguita, creio que podemos acceitar a sua offerta.

— E' evidente que a titulo de recompensa, pois que estava promettida, não a podemos recusar.

A mãi e o filho estavam contentes: a primeira, por poder com aquelle bom achado dar algum conforto á sua casa; o segundo, por achar um meio de se tirar de embaraços, e de ter entrada em casa de Marguita.

A sua visita tinha agora um fim: além d'isso, impunha se e tornava-se urgente. Quanto a sua mãi, passada a primeira emoção, pensava em arranjar-se, pois que ella tinha a direcção interna da casa. Emmanuel, com aquella prova de delicadeza que confirmava o seu primeiro juizo sobre Marguita, comprehendeu que aquella moça era dotada de um tino e de uma finura muito proveitosos para ella. Interrogou o porteiro do seu predio, o qual ficou mudo. Era trabalho perdido. Marguita sabia que o dinheiro prende e solta a lingua dos porteiros. Tinha tomado as suas medidas n'esse sentido.

— Mas, finalmente, replicou o artista, tem certeza de que não veio ninguem procurar por mim.

— Evidentemente, replicou o malicioso porteiro, se alguem veio procurar pelo senhor na minha ausencia, é cousa que não posso saber.

O velho cerbero era viuvo e elle mesmo fazia as suas compras.

Emquanto a mãi preparava a sua frugal refeição, o filho organisava o gyro do dia seguinte, que, dizia elle, devia ser muito grande; isso para explicar a sua ausencia á hora do almoço.

Para ambos aquella noite foi de insomnia completa; elle pensava em Marguita; ella nunca tinha visto em casa uma fortuna tão grande: quer em um, quer na outra, a alegria era a causa de uma vigilia desacostumada, e para ambos a noite foi longa.

No dia seguinte a velha lembrou timidamente a Emmanuel que elle devia uma visita áquella senhora.

— Não só a boa educação como o reconhecimento o exigem; não posso deixar de lá ir, observou Emmanuel escondendo a sua emoção e procurando não se demorar sobre esta observação.

Não era difficil notar que n'aquelle dia o artista dava mais cuidado ao seu vestuario; nas suas idas e vindas, tudo respirava um cuidado particular em preparar-se para sahir.

Ora trauteando alguma canção, ora immerso em profunda meditação, que não impedia o seu rosto de estar radiante, procurava dissimular, mas em vão, a alegria que dominava o menor dos seus gestos. Depois de passar ainda uma vez o pente pela sua bella cabelleira, de frisar o bigode, envergou o sobre tudo de pelles, pegou na bengala de castão de marfim, e, beijando sua mãi, como de costume, disse-lhe:

— Até á noite.

— Não vens muito tarde, não é verdade? murmurou a boa velha.

Na rua, quando chegou perto da Igreja de S. José, o relogio d'essa igreja, com pancadas espaçadas e sonoras que se repetiam ao longe, annunciava aos operarios e empregados—nove horas. Desceu rapidamente aquelle bairro do Templo, onde a vida, a animação, são taes que, a certas horas do dia, é naturalmente impossivel transitar: depois tomou pelos boulevards em direcção á Magdalena.

N'aquellas grandes arterias, diminuio o passo; talvez porque podia andar mais depressa, sentisse menos a necessidade de ir mais depressa, e depois, finalmente, receiava, e com rasão, apresentar-se a uma hora muito matutina.

Quando um motivo qualquer, ainda que pouco importante, nos leva a casa de um alto personagem, durante o caminho, a gente vai pensando no modo por que as cousas se apresentarão, e de que argumentos nos devemos servir para conseguir um bom resultado.

Por isso, quando, parado defronte de um armazem de joias, de bronzes ou de quinquilharias, como os ha no boulevard Poissoniere ou dos Italianos, Emmanuel observava o empregado limpando e dispondo os objectos de preço, na vidraça, não é necessario accrescentar que o seu espirito estava em outro lugar, e que olhava, sem ver os movimentos dos caixeiros.

Quando muito, de tempos a tempos, verificava nos espelhos magnificos que ornam as frentes dos grandes armazens, que o seu vestuario havia conservado a frescura, e que o seu todo era irreprehensivel, se bem que de uma grande simplicidade.

Sem se apressar muito, como se vê, chegou assim á Magdalena, perto das dez horas.

Vinte minutos depois subia os degráos do vestibulo do palacete da rua Montaigne. Uma ligeira timidez se apoderou d'elle quando calcou o botão da campanhia electrica, que tocou na ante-camara.

Appareceu o *groom* que o reconheceu, e logo deu-lhe entrada.

— Sabia que era bastante intelligente para deixar de comprehender o estratagema que empreguei, disse Marguita, recebendo-o; e é por isso que não acceito nenhum agradecimento, nenhuma gratidão, estou satisfeitissima por ter conseguido o meu fim; mas se por acaso o offendi ou a sua mãi, creia que sinto profundamente.

— Quando se procede como a senhora, com uma delicadeza, um tacto que fazem honra ao seu autor, temos a certeza de que não se offende ninguem; pelo contrario, estou encarregado por minha pobre mãi, a quem tanto quero...

— Bem o sei, interrompeu Marguita; e é tambem por isso que tem todas as minhas sympathias.

— Estou encarregado, proseguio Emmanuel, de lhe dizer em seu nome quanto ella lhe agradece a sua bondade; e no meu, quanto o seu engenhóso procedimento, que deu ensejo de a tornar a ver, me vai direito ao coração,

Finalmente, minha senhora, pode imaginar, depois dos sentimentos de estima, direi mesmo de amizade, com que acaba de honrar o seu humilde servo, quanto abençôo a sorte por me ter atirado no seu caminho.

— Senhor, disse ella levantando-se, a minha casa está sempre aberta para si, venha quando quizer; e se está em minhas mãos ser-lhe agradavel, util, estou á sua disposição.

Acompanhou até á porta a sua visita, que se confundio em agradecimentos; depois, estendendo lhe a mão, disse, inclinando-se levemente:

— Até a vista, Sr. Emmanuel

Não se podia ser mais bem recebido. Mas em troca, encontrou n'essa mulher alguma cousa de frio, de glacial, que o constrangia. Entrevi que no futuro seria seu amigo, o seu maior amigo talvez, mas que d'isso não passaria, não conheceria os segredos do seu coração, ou, se os conhecesse, não descobriria aquella corda, aquella fibra que uma faisca póde incendiar. Elle lhe daria o seu amor, retribuir-lhe-ia com a sua amizade.

— Que mulher singular! dizia elle comsigo; que adoravel creatura! Quando queremos approximar nos d'ella, sente-se uma força invencivel que nos detém que nos faz parar no caminho. O seu coração será como os raios do sol, que nos aquecem, mas que não se póde olhar de frente.

Aquella vida terá esgotado até ás fezes o calix da amargura? Um amor ingrato terá despedaçado aquelle coração; envenenado aquella existencia, apagado a chamma que eu quero accender de novo?

Aquella visita era bastante, não para lhe dizer quem era aquella mulher, mas para lhe dar uma idéa do seu caracter, da sua maneira de ver, do seu intimo. Sem duvida, tinha alguma esperança que o tempo, as circumstancias mudassem de um dia para outro aquella natureza, mas não podia tambem dissimular que devia contar com as difficuldades, com obstaculos talvez invenciveis, contra os quaes a sua vontade, a sua coragem, o seu amor, iriam esbarrar.

Com isso, Marguita parecia lhe intrigante, mysteriosa, e ainda mesmo que elle não a tivesse amado, despertava-lhe bastante interesse para fazer-lhe nascer o desejo de a estudar, de a observar, de a conhecer.

Por agora, já não procurava saber como ella o conhecia, isso era um detalhe muito insignificante para elle; mais tarde o saberia.

(*Continuar se-ha*)

Typ. do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 48.